

SEMOR
DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI - Nº 218 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1974

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Departamento Técnico-Científico

PORTARIAS DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 149, de 18 de outubro de 1974,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisa, resolve:
Port. n.º 153 - Subdelegar poderes a Hagar Espanha Gomes, Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para firmar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, Termo Aditivo ao acordo para

cooperação celebrado com a Universidade Federal de Pernambuco, na forma da minuta aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Sessão n.º 1.228, de 25 de setembro de 1974. - *Manoel da Frota Moreira*, Diretor-Geral do D.T.C.
Port. n.º 154 - Subdelegar poderes a Hagar Espanha Gomes, Presidente

do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para firmar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, Termo Aditivo ao contrato de assistência técnica assinado em 29 de maio de 1973, com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação e Cultura na forma da minuta aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Sessão n.º 1.228, de 25 de setembro de 1974. - *Manoel da Frota Moreira*, Diretor-Geral do D.T.C.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA CFP/DE Nº 165, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 15 de junho de 1974, o Técnico Especializado, pat.º 14, referência 1, Doutor Roberto Antonio Alves, para exercer a função de Coordenador de Equipe - GEC. 6. - *Paulo Roberto Vianna*, Diretor-Executivo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 69.183, de 1.º de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano, resolve:

N.º 1.527 - I - exonerar, a pedido, a partir de 5 de novembro de 1974, o Geraldo Dácio de Souza, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, região pela OLT, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Assistente da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional de Minas Gerais - CR-06, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 975, de 24 de maio de 1974.
II - fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 576, de 24 de maio de 1974.

N.º 1.528 - Dispensar, a pedido, Geraldo Dácio de Souza, Técnico de Cadastro e Tributação, referência 11, faixa A, Assistente da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional de Minas Gerais - CR-06, das funções de Coordenador do Convênio INCRA x Secretaria da Agricultura do Estado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

de Minas Gerais - Clubes Agrícolas, junto ao Órgão Executor no Estado. - *Lourenço Vieira da Silva*.

Retificação

Na Portaria n.º 1.133, de 6 de setembro de 1974, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 13 do mesmo mês e ano.

Onde se lê:

... Audílio Mosca de Carvalho, Chefe da Seção de Projetos e Operações, da Divisão Técnica do Maranhão, da Coordenadoria Regional do Meio-Norte...

Lê-se:

... Audílio Mosca de Carvalho Filho, Chefe da Seção de Projetos e Operações, da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional do Meio-Norte. - *Afonso Augusto de Moraes*, Secretário de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 532 DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 131 e 137, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952:

A partir de 27 de fevereiro de 1974, Antonio Valença Monteiro, matrícula n.º 2.218.068, no cargo de Cirurgião Dentista, TC-901-21.E, no Quadro de Pessoal da SUDEPE (Processo número 2/02136-74) - *Josias Lutz Guimarães*.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 538 - Dispensar Gilberto Duque de Souza, a partir de 31 de outubro de 1974, do encargo de Coordenador da Assessoria Técnica, para o qual foi designado pela Portaria número 91, de 19 de fevereiro de 1974.

N.º 539 - Designar José Evaldo Lopes de Oliveira, Economista (CREP-2.475-2.º Região), para exercer o encargo de Diretor da Divisão

de Comercialização e Mercados (D. C. M.), atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto n.º 58.083, de 28 de março de 1936.

N.º 540 - Dispensar a funcionária Maria Aparecida da Rocha, Técnico de Administração, nível 20-A, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, da função de Auxiliar de Gabinete, para o qual foi designada pela Portaria n.º 513, de 6 de novembro de 1973, a partir de 23 de outubro do ano em curso.

N.º 545 - Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com os art. 176, item I, combinado com os artigos 161 e 187, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952:

A partir de 9 de outubro de 1967, Genovina Chaves da Rocha, matrícula n.º 2.406.390, no cargo de Servente, GL-104.5 do Quadro de Pessoal da SUDEPE (Processo SUDEPE n.º 5/02289-63). - *Josias Lutz Guimarães*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 235

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 6.11.74, com base na Resolução n.º 4, de 21-7-65, e objetivando a simplificação do sistema introduzido pelo item I da Resolução n.º 160, de 10.9.70, decidiu estabelecer o seguinte regime provisório para a transferência dos valores arrecadados pelos estabelecimentos bancários por conta do Instituto Nacional de Previdência Social, passando o item IV da minuta de convênio-padrão anexa à Circular n.º 91, de 13.6.67, a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Cada dependência do Banco (Sede ou Agência), para efeito do disposto no art. 3º do Decreto número 59.894, de 27.12.66, transferirá, sem ônus, diretamente a crédito do Instituto, para a agência local do

Banco do Brasil S. A., o total da arrecadação efetuada até o dia 20 dos meses de novembro e dezembro de 1974 e janeiro e fevereiro dos meses de novembro e dezembro de 1974 e janeiro e fevereiro de 1975, respectivamente, até os dias 3.12.74, 3.1.75, 4 de fevereiro de 1975 e 4 de março de 1975".

Brasília, 7 de novembro de 1974. - *Ernst Albrecht*, Diretor.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 5.11.74, Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs a seguir:

Sociedade Corretora
Aumento de Capital - Alteração Contratual:
A-DF-74-2.391 - Corretora de Câmbio e Títulos Paulo Sérgio Leme da F. Assca Ltda.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I, PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impressa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se de mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00.

Instrumento de 21.8.74.
A-GB-74-710 — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Camargo Ltda.

De Cr\$ 6.000,00 para Cr\$ 166.000,00.
Instrumento de 29.8.74.

Mudança de Denominação — Alteração Contratual:

A-GB-74-710 — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Camargo Ltda.

Adotada a denominação "Credinova — Corretora de Câmbio e Valores Limitada".

Instrumento de 29-8-74.

Sociedades Distribuidoras

Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-GB-74-217 — BAP — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

Instrumento de 20.3.74.

Cancelamento de Carta Patente de Dependência a Pedido: Alteração Contratual:

A-BH-74-10 — Cedisval — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Volta Redonda (RJ), Três Rios (RJ), Barbacena (MG).

Instrumento de 1.3.74.

Cancelamento de Carta Patente de Dependência por Caducidade:

A-BH-74-10 — Cedisval — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Vitória (ES)

Mudança de Denominação — Alteração Contratual:

A-GB-74-217 — BAP — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação "Pérola Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Alteração Contratual:

A-GB-74-705 — Bieme Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 18.6.74.

Banco de Investimento

Reforma de Estatuto:

A-DF-74-2.787 — Banco Áurea de Investimento S. A. — A.G.E. de 11 de outubro de 1974.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de Estatuto:

A-DF-74-2.788 — Áurea S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 11.10.74.

De 6.11.74, Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF-74-2.459 — Bahia Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. — De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 160.000,00 — A.G.E. de 21.8.74.

Sociedade Distribuidora

Mudança de Denominação — Reforma de Estatuto:

A-GB-74-750 — Cia. Santa Clara — Distribuidora Nacional de Valores Mobiliários.

Adotada a denominação "Cia. Santaclara — Distribuidora Nacional de

Títulos e Valores Mobiliários"; — A.G.E. de 2.9.74.

Cancelamento de Publicação

Considere-se cancelada a publicação constante do Ofício GEMEC/SEXPE-74-2.828, de 4.11.74, do seguinte teor:

Instalação de Dependência:

A-GB-74-544 — Financiar Lumo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. — Em São Paulo (SP) — R.D. de 14.6.74.

Retificação

No Diário Oficial de 6.11.74 (Seção I — Parte II), página 4.177, 1ª coluna, linha 12,

Onde se lê: A-DF-74-1.607 — BMG Corretora

Lê-se: Instalação de Dependências:

Na linha 13,

Onde se lê: Instalação de Dependências:

Lê-se: A-DF-74-1.607 — BMG — Corretora

Na linha 17,

Onde se lê: Novembro de 1974,

Lê-se: Março de 1974,

Na linha 20,

Onde se lê: A-73-114 — ...

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº DF-901-74 — O Diretor, por despacho de 5 de novembro de 1974, deliberou credenciar o Senhor Yasushi Nishida, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Legal, no Brasil do The Bank of Tokyo Limited, sediado em Tokyo —

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 5 de novembro de 1974, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no Processo nº:

Reforma de estatutos sociais

DF-1.060-74 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Usina Carapebus Limitada. Macaé (RJ).

A.G.E. de 15 de outubro de 1974.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE

De 1 de novembro de 1974, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no Processo nº BH-C-74-85 —

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Telefônica Municipal S.A. — TELEMUSA — Juiz de Fora (MG).

Reforma dos Estatutos Sociais — A.G.E. de 4 de fevereiro de 1974, inclusive alteração da denominação social de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Telefônica Municipal S.A. — ... — TELEMUSA — Limitada, para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da TELEMIG, em Juiz de Fora, Limitada.

De 1 de novembro de 1974, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no Processo nº BH-C-74-74 —

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Petroleiros no Estado de Minas Gerais, Limitada — ... — COPETRO — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Reforma dos Estatutos Sociais — A.G.E. de 27 de março de 1974 —

Re-ratificada pela A.G.E. de 23 de setembro de 1974.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
REGISTRAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 1974
IMPRESSÃO E FINANCIAMENTO
CERTIFICADOS EMISSOS NA BRASÍLIA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
141/23018	General Elétricas Fluorescentes S.A. - GELE Niterói - RJ Banque Louis-Dreyfus França Western American Bank (Europe) Ltd. Inglaterra, respectivamente como administra- dor e co-administrador de um consórcio de ban- cos	US\$	5.000.000,00
121/23018	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Rio de Janeiro - GB Kreditanstalt für Wiederaufbau RFA	DM	R\$ 9.737.000,00
141/23019	República Federativa do Brasil Brasília - DF European Brazilian Bank Limited Inglaterra	US\$	10.000.000,00
141/23020	Editora de Guias ITR S.A. Rio de Janeiro - GB Western American Bank (Europe) Ltd. Inglaterra	US\$	5.000.000,00
147/23021	Construtora Ocidental Ltda. Brasília - DF First National City Bank Bahamas	US\$	2.040.000,00
129/23021	ADINOVO - Aditivos e Lubrificantes Novos Ltda. São Paulo - SP STP Corporation EUA	US\$	80.652,87
121/23022	Banco Creditul de Investimento S.A. São Paulo - SP Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA Obs.: Canc. e subst. O de nº 21/18290, de 24.03.72	US\$	3.000.000,00
121/23024	Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG Belo Horizonte - MG a) Fornecedor b) Consórcio bancário francês, liderado por Banque de Paris et des Pays-Bas França	FF	8.200.260,62
121/23025	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Universidade de São Paulo São Paulo - SP N.V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda	FLG	2.011.090,33
121/23026	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Universidade de São Paulo São Paulo - SP Hewlett-Packard Inter Americano EUA	US\$	3.095.572,73
121/23027	Ministério da Aeronáutica Brasília - DF Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	5.000.000,00
121/23028	S.A. Correio Brasileiro - TV Brasília Brasília - DF RCA Corporation EUA	US\$	1.45.674,38
121/23029	Onel S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	R\$ 25.564,00
147/23030	Speed Car Automóveis Ltda. Brasília - DF First National City Bank Bahamas	US\$	50.000,00
141/23031	Brasil Central de Hotel e Turismo S.A. Brasília - DF European Brazilian Bank Ltd. Inglaterra	US\$	2.000.000,00
147/23032	CIFO - Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda. Brasília - DF First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00

DOCUMENTO MANCHADO
 DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
121/23033	República Federativa do Brasil Brasília - DF Banco Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$ até	1.6.000.000,00
121/23034	Banorte - Banco de Investimento S.A. Rio de Janeiro - GB Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$	1.100.000,00
121/23035	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG a) Gutehoffnungshütte Sterkraße AG, Ferrostaal AG; RFA b) KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau RFA c) AKA - Ausfuhrkredit-Gesellschaft mit Beschränkter Haftung RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 121/22507, de 05.10.73 e seu aditivo nº 2, de 01.11.73.	DM DM [DM]	3.973.210,94 15.448.125,00 3.282.726,56
121/23036	Usiminas Mecânica S.A. Belo Horizonte - MG Ferrostaal A.G. RFA	DM	3.504.227,49
121/23037	Indústria Mecânica Roper Ltda. São Paulo - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	[US\$RDA]	85.427,00
121/23038	Produtos Detálmicos Macprado Ltda. São Paulo - SP a) Fornecedor b) Crédit Industriel et Commercial França	FF FF	27.517,78 110.070,88
121/23039	S.A. O Estado de São Paulo São Paulo - SP a) Fornecedor b) The First National Bank of Boston EUA c) Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$ US\$ US\$	543.850,20 2.447.325,80 2.447.326,00
121/23040	Metallúrgica Vulcão S.A. São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	[Sw.Fr.]	56.397,06
121/23041	Premesa S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP Metalexport Polônia	[US\$Pol.]	101.679,00
121/23042	República Federativa do Brasil Brasília - DF European Brazilian Bank Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 121/23019, de 03.09.74	US\$	10.000.000,00
121/23043	República Federativa do Brasil Brasília - DF Banque Nationale de Paris França	US\$	6.000.000,00
121/23044	"Humaitá" Mecânica Industrial Ltda. Santo André - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	33.673,00
121/23045	"Stepan" - Indústria de Máquinas e Motores Ltda. Campinas - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	33.140,00
121/23046	Indústria Mecânica Sundial S.A. Sundial - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	[US\$RDA]	206.654,00
121/23047	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston Inglaterra	US\$	30.000.000,00
121/23048	Governo do Estado de São Paulo São Paulo - SP Kreditbank S.A. Luxembourgeoise, de Luxemburgo-Luxemburgo e Credit Commercial de France, de Paris - França, como líderes de um consórcio do do banco	US\$	55.000.000,00
121/23049	Mayer - Schoedler S.A. - Indústria Mecânica São Paulo - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	[US\$RDA]	1.247.451,00

DOCUMENTO MANCHADO
DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Simbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
121/23050	Banco do Nordeste do Brasil S.A. Fortaleza - CE United California Bank Bahamas	US\$	20.000.000,00
121/23051	Polibrasil S.A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB a) Société Française des Techniques Lumineuses França b) Consórcio bancário francês liderado por Banque Worms França c) Banque Française du Commerce Extérieur França	FF FF FF	2.514.000,00 9.972.200,00 4.273.000,00
121/23052	Companhia Mineira de Alumínio - ALCOMINAS São Paulo - SP a) Diversos Fornecedores b) First National City Bank EUA c) Mellon Bank, N.A. EUA d) Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$ US\$ US\$ US\$	1.100.000,00 2.475.000,00 2.475.000,00 4.950.000,00
121/23053	Furnas Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - GB Export Development Corporation Canadá	Can\$	350.251,52
121/23054	Banco Nacional da Habitação Rio de Janeiro - GB a) Fornecedores b) International Bank for Reconstruction and Development - IBRD EUA	US\$ US\$	9.000.000,00 36.000.000,00
121/23055	Furnas Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - GB Baring Brothers & Co. Limited Inglaterra	£	98.702,99
141/23056	Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG Belo Horizonte - MG The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	3.750.000,00
121/23057	República Federativa do Brasil Brasília - DF Banco Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$Can\$ etc	4.448.000,00
141/23058	Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF São Paulo - SP Citicorp International Bank Limited Inglaterra, como líder de um consórcio de bancos	US\$	25.000.000,00
141/23059	Governo do Estado do Rio de Janeiro Niterói - RJ Japan International Bank Limited Inglaterra, como líder de um consórcio de bancos	US\$	20.000.000,00
121/23060	Televisão Centro América Ltda. Cuiabá - MT Telemérica Inc. EUA	US\$	123.887,27
121/23061	Abril S.A. Cultural e Industrial São Paulo - SP a) Diversos Fornecedores b) Mellon Bank International EUA c) Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$ US\$ US\$	11.565,20 502.043,40 502.043,40
BANCO CENTRAL DO BRASIL			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
SETEMBRO/1974			
221/19898	Indústria Têxtil Overnitek Ltda. São Paulo - SP Société Nouvelle des Machines Levocey França	FF	27.716,65
241/19899	Laboratórios Lepetit S.A. São Paulo - SP Banque Français de Depots et des Titres França	US\$	2.000.000,00
221/19900	Fábrica de Ferramentas de Precisão "ALM" S.A. São Paulo - SP Rolma S.A. Suíça	Sr.Fr.	611.641,74
241/19901	Magnus-Sollax Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Morgan Guaranty Trust Company EUA	US\$	111.083,33

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
[221/19902]	Olinkrult Celulose e Papel Ltda, São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	19.581.000,00
[221/19903]	Fábrica de Parafusos Marwanda S.A. São Paulo - SP National Machinery GmbH RFA	DM	282.653,88
[221/19904]	Tecelagem Gilan Ltda, São Paulo - SP Jumberca S.A. Espanha	Pts.	26.517,16
[221/19905]	Companhia Brasileira de Fiação São Paulo - SP Münchmeyer Paterson & Co. RFA	DM	799.033,20
[241/19906]	Combustion Engineering Brasil Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Combustion Engineering, INC. EUA	US\$	20.000,00
[241/19907]	Combustion Engineering Brasil Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Combustion Engineering, INC. EUA	US\$	15.000,00
[241/19908]	Osrain do Brasil - Companhia de Lâmpadas Elétricas Osasco - SP First Wisconsin National Bank of Milwaukee EUA	US\$	3.000.000,00
[241/19909]	Refrigerantes Nitoxói S.A. Niterói - RJ Crown Financial Corporation EUA Obs.: Substituído de nº 241/6336, de 22.12.70	US\$	322.965,52
[247/19910]	Dissenha S.A. Indústria e Comércio União da Vitória - PR First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
[247/19911]	Eletronotors Jaraguá S.A. Jaraguá do Sul - SC First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
[244/19912]	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	3.000.000,00
[244/19913]	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Bankers Trust Company Bahamas	US\$	500.000,00
[241/19914]	Concrebrás S.A. Engenharia de Concreto São Paulo - SP Banco Roma (França) França	US\$	3.000.000,00
[241/19915]	Tecelagem Textília S.A. São Paulo - SP Banque Dreyfus França	US\$	3.000.000,00
[247/19916]	Oxford S.A. Tintas e Vernizes São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
[221/19917]	Honeywell Bull do Brasil S.A. São Paulo - SP Compagnie Honeywell Bull França	FF	1.592.435,69
[221/19918]	Rádio Bandeirantes S.A. São Paulo - SP RCA Corporation EUA	US\$	372.527,00
[247/19919]	Oxford S.A. Tintas e Vernizes São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
[241/19920]	BCR Comercial e Construtora S.A. São Paulo - SP Sofigest Société Financière S.A. Suíça	Sw.Fr.	13.392,00
[247/19921]	Construtora Moura, Schwarz S.A. São Paulo - SP Banque de Commerce S.A. Bélgica	US\$	12.500.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
241/19922	J. Alves Veríssimo S.A. Indústria, Comércio e Importação São Paulo - SP National Bank of North America Bahamas	US\$	100.000,00
241/19923	Laborlix S.A. Ind. e Com. de Produtos de Borracha Santo André - SP European American Banking Corporation Bahamas	US\$	2.000.000,00
241/19924	Manufacturers Finance Leasing do Brasil S.A. São Paulo - SP Manufacturers Finance Leasing International EUA	US\$	2.000.000,00
241/19925	Fond's do Brasil Produtos de Beleza Ltda. São Paulo - SP Chevalbonch-Fond's International Ltd. EUA	US\$	600.000,00
241/19926	Urbanizadora Continental S.A. Comércio, Construção e Imóveis São Paulo - SP The Merban Corporation Switzerland	US\$	1.326.100,00
247/19927	EL Con Indústria e Comércio de Materiais Elétricos S.A. Campinas - SP First National City Bank Bahamas	US\$	150.000,00
247/19928	Erico Produtos Elétricos Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
247/19929	Honeywell Sull do Brasil S.A. São Paulo - SP Banque Belge pour l'Industrie S.A.	US\$	500.000,00
247/19930	ICM Usafarma Indústria Farmacêutica Ltda. São Paulo - SP First National Bank of Boston Bahamas	US\$	600.000,00
247/19931	EL - Publicações Industriais Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	50.000,00
221/19932	Dr. José Alves da Luz Ourinhos - SP CGR Generay S.p.A. Itália	Lit.	58.350,98
221/19933	Dr. Ismar de Oliveira Londrina - PR CGR Generay S.p.A. Itália	Lit.	67.061,14
221/19934	Dr. Rubens Mauri São Paulo - SP CGR Generay S.p.A. Itália	Lit.	58.957,82
221/19935	Sandoz Brasil S.A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos São Paulo - SP Leasco Computer International Ltd. EUA	US\$	237.300,00
244/19936	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Banque de l'Union Européenne França	US\$	500.000,00
244/19937	Banco Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Banque Commerciale pour l'Europe du Nord França	US\$	500.000,00
241/19938	Água Alcalinas Sarandi SCS. Ltda. Sarandi - RS Crown Financial Corporation EUA	US\$	48.644,00
241/19939	Applied Power do Brasil Equipamentos Ltda. São Paulo - SP Applied Power Eng. EUA	US\$	50.000,00
241/19940	Companhia de Máquinas Hobart Dayton do Brasil São Paulo - SP Hobart Corporation EUA	US\$	25.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/19941	Companhia Petroquímica Brasileira - "COPEBRAS" São Paulo - SP International Westminster Bank Ltd, Inglaterra	US\$	5.000.000,00
247/19942	Borg-Warner do Brasil Ind. Com. Ltda. São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	590.000,00
247/19943	Brassinter S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/19944	Cia. Eletrolux S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/19945	Rolamentos Schaeffler do Brasil Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	590.000,00
247/19946	Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos Sicom S.A. São Paulo - SP Security Pacific National Bank Inglaterra	US\$	300.000,00
247/19947	Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos Sicom S.A. São Carlos - SP Security Pacific National Bank Inglaterra	US\$	300.000,00
221/19948	Gráfica Tabatinguera Ltda São Paulo - SP S.p.A. Pivano & C. Itália Obs.: Canc. e subst. o de nº 21/16824, de 22.11.72	Ita	9.036,56
241/19949	Agro-Pecuária São Marcos S.A. São Paulo - SP S/A Naccio Suíça	US\$	50.000,00
241/19950	MSA Equipamentos de Segurança Ltda. Diadema - SP Mellon Bank N.A. EUA	US\$	200.000,00
241/19951	Siemens S.A. São Paulo - SP Siemens Aktiengesellschaft Alemanha	DM	1.972.500,00
241/19952	Tatuzinho S.A. Com. e Indústria de Bebidas Piracicaba - SP Crown Financial Corporation EUA	US\$	96.110,00
241/19953	Young & Rubicam do Brasil Ltda. São Paulo - SP Young & Rubicam International Inc. EUA	US\$	50.000,00
247/19954	Agropecuária Atlântica Ltda. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	320.000,00
247/19955	Agropecuária Atlântica Ltda. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	200.000,00
247/19956	Fruehauf do Brasil S.A. Ind. de Viaturas São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	130.000,00
247/19957	IPCE - Indústria Paulista de Condutores Elétricos S.A. Santo André - SP Compania Financiera Y Comercial Panameris S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/64-16135, de	US\$	100.000,00
247/19958	Indústria e Comércio Irmãos Zugman S.A. Cancinha - SC The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	550.000,00
221/19959	TV Globo de São Paulo S.A. São Paulo - SP Amplex Pan American Company EUA	US\$	480.245,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
221/19960	Resistahl.- Indústria e Comércio S.A. São Paulo - SP UDT International Finance Ltd, Inglaterra	£	¥ 128.512,60
241/19961	Ciba-Geigy Química S.A. São Paulo - SP Ciba-Geigy A.G. Suíça	US\$	2.000.000,00
247/19962	Ingersoll-Rand S.A. Indústria e Comércio São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	84.000,00
221/19963	S/A Distribuidora de Tecidos Rayon da American-Distral Americana - SP Stork Brabant B.V. Holanda	Fls.	218.543,43
221/19964	Irmãos Parasma S.A. Indústria Mecânica Diadema - SP National Machinery GmbH RFA	DM	(371.193,17)
221/19965	Fiação e Tecelagem Germano Fehr S.A. São Carlos - SP Münchmeyer, Petersen & Co. RFA	DM	211.571,90
221/19966	COPAP Cia Fabricadora de Peças São Paulo - SP Sumitomo Shoji America, Inc. EUA	US\$	191.268,00
241/19967	Bonnet S.A. Equipamentos Industriais São Paulo - SP Société Financière Electrique de Banque França	US\$	220.000,00
241/19968	Ciba-Geigy Química S.A. São Paulo - SP Ciba-Geigy A.G. Suíça	US\$	1.000.000,00
241/19969	Cimento Santa Rita S.A. São Paulo - SP Banque Française et Italienne Pour l'Amérique du Sud - SUDAMERIS França	US\$	5.000.000,00
241/19970	Cimento Santa Rita S.A. São Paulo - SP Credit D'Escompte França	US\$	5.000.000,00
241/19971	Conservas Del Monte Ltda. São Carlos - SP Del Monte International, Inc. Panamá	US\$	(15.000,00)
241/19972	Conservas Del Monte Ltda. São Carlos - SP Del Monte International, Inc. Panamá	US\$	22.000,00
241/19973	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque Nationale de Paris França	US\$	(2.000.000,00)
241/19974	Hueller do Brasil Ind. e Com. de Máquinas Ltda. Diadema - SP Karl Hueller GmbH RFA	DM	107.250,00
241/19975	Kurz do Brasil Folhas e Máquinas p/ Estampagem a Quente Ltda. São Paulo - SP Leonhard Kurz RFA	DM	50.557,50
247/19976	Agropecuária Atlântica Ltda. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	160.000,00
247/19977	Agropecuária Atlântica Ltda. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	120.000,00
247/19978	Agropecuária Atlântica Ltda. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	200.000,00
247/19979	Itabira Agro Industrial S.A. Cachoeiro do Itapemirim - ES Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	500.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
247/19980	Syntex Brasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank Bahamas	US\$	800.000,00
241/19981	Cummins Indústrias S.A. Guarulhos - SP Cummins Diesel International Ltd. Bahamas	US\$	390.000,00
241/19982	Cummins Indústrias S.A. Guarulhos - SP Cummins Diesel International Ltd. Bahamas	US\$	250.000,00
241/19983	Cummins Indústrias S.A. Guarulhos - SP Cummins Diesel International Ltd. Bahamas	US\$	250.000,00
241/19984	Schrack do Brasil Equipamentos Elétricos S.A. Itapeverica da Serra - SP E. Schrack Elektrizitätsgesellschaft Austria	Sch.	420.000,00
241/19985	Dacon S.A. Veículos Nacionais São Paulo - SP Bishops International Bank Ltd. Bahamas Obs.: Subst. o de nº 241/13544, de 24.10.72	US\$	300.000,00
221/19986	Indústria de Madeiras Gasperin S.A. Porto Alegre - RS Clark Equipment Credit Corporation EUA	US\$	35.196,66
221/19987	Brasilgráfica S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	27.201,03
221/19988	Gráfica Santa Inês Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	56.551,10
221/19989	Tipografia Menegraf Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	16.006,98
221/19990	Serviços Artes Gráficas e Plásticas Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	15.006,98
221/19991	Indústria Gráfica Mestre Ltda. São Paulo - SP Mussano & Sisto Itália	Ita.	35.331,80
221/19992	Impress Color Artes Gráficas Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	32.013,90
221/19993	Refinadora de Óleos Brasil S.A. São Paulo - SP BEC Brown, Boveri & Company Ltd. Suíça	Suíça	113.832,00
221/19994	ASPAG - A São Paulo Artes Gráficas Ltda. São Paulo - SP S.p.A. Pivano & C. Itália	Ita.	20.374,37
221/19995	Indústria Gráfica Guanabara Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	97.595,00
221/19996	Corset Artes Gráficas Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. = O.M.C.S.A. Itália	Ita.	32.013,90
221/19997	Casa de David = Tabernáculo Espírita para Excepcionalista São Paulo - SP Nederlandsche Snelperrenfabriek "Mercedes" B.V. Holanda	Fla.	30.127,00
221/19998	Monroe Auto Peças S.A. São Paulo - SP European-American Banking Corporation Bahamas	US\$	247.005,00
241/19999	Cebra Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Salvo S.A. Suíça	Suíça	132.300,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Simbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20000	Chrysler Corporation do Brasil São Bernardo do Campo - SP Morgan Guaranty Trust Co. Inglaterra	US\$	40.000.000,00
241/20001	Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha São Paulo - SP The Bank of Tokyo Ltd. Inglaterra	US\$	2.000.000,00
241/20002	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda. São Paulo - SP A/S Niro Atomizer Dinamarca	DMK	40.050,00
241/20003	Toyocho do Brasil S.A. Fiação e Tecelagem São Paulo - SP The Mitsubishi Bank Ltd. Japão	US\$	75.000,00
247/20004	S/A Philips do Brasil São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. e de nº 247/94-15535, de 26.04.73	US\$	300.000,00
241/20005	Laboratórios Guidotti S.A. Ind. Quim. e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. Suíça	US\$	30.000,00
241/20006	Rebolos Brasil S.A. São Paulo - SP Sal. Oppenheim Jr. & Co. EUA	US\$	70.000,00
241/20007	Stelco do Brasil Ltda. São Paulo - SP The Steel Company of Canada, Ltd. Ontário - Canada	US\$	2.500,00
241/20008	Oniroyal do Brasil S.A. Ind. Química São Paulo - SP Bank of America Ltd. Inglaterra	US\$	1.300.000,00
247/20009	Hatsuta do Brasil S.A. Guarulhos - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. e de nº 247/14789, de 26.04.73	US\$	500.000,00
247/20010	AVISCO - Avicultura, Comércio e Indústria S.A. São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	500.000,00
247/20011	Beta S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	340.000,00
247/20012	Henkel Produtos Domésticos Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
247/20013	IBRAM S.A. Indústria Brasileira de Metais São Paulo - SP Adela Compania de Inversiones (Panamá) S.A. Panamá	US\$	500.000,00
221/20014	EMBAGRAF Embalagens Gráficas Ltda. São Paulo - SP Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. - C.M.C.S.A. Itália Obs.: Substituído de nº 21/5801-1172, de 02.09.68	LIT	43.300,00
241/20015	Âncora Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Northern Investment Company Ltd. Bermuda	US\$	1.000.000,00
241/20016	E.P.U. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo - SP Ernst Klett Verlag RFA	DM	18.725,00
241/20017	Tohsai Química Ltda. São Paulo - SP Tohsai Chemical Co., Ltd. Japão	US\$	30.000,00
247/20018	Terragens S.A. Nova Friburgo - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. e de nº 247/14620, de 04.01.73	US\$	200.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
247/20019	Ferro Enamel do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/15.295, de 20.03.72	US\$	300.000,00
247/20020	Henkel Produtos Domésticos Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahama	US\$	300.000,00
247/20021	M. Agostini Comércio Indústria S.A. Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14.517, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20022	Philco Rádio e Televisão Ltda. São Paulo - SP Manufacturers National Bank of Detroit EUA	US\$	5.000.000,00
221/20023	Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade. Florianópolis - SC Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	108.603,13
241/20024	Toyobo do Brasil S.A. Fiação e Tecelagem São Paulo - SP The Fuji Bank Ltd. Japão	US\$	75.000,00
247/20025	A-T-O do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14.518, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20026	Addressograph Multigraph do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14512, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20027	Comsip Brasileira S.A. - Serviços e Instalações Técnicas. São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14.515, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20028	DENISON - Cia. Brasileira de Eletrônicos Bonsucesso - GB The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14519, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20029	Hero Hidroelétrica Ind. e Com. S.A. São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/7-15929, de 22.05.73 e seus aditivos nºs 1 e 2.	US\$	100.000,00
247/20030	Indústria e Comércio Giovanni S.A. São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14511, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20031	Metalúrgica Matarazzo S.A. São Paulo - SP Bank of Boston International Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14749, de 26.02.73	US\$	500.000,00
247/20032	Montreal Engenharia S.A. Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14522, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20033	Montreal Engenharia S.A. Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14521, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20034	Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação São Paulo - SP The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14510, de 05.01.73	US\$	200.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
247/20035	Orniex S.A. - Organização Nacional de Importação e Exportação São Paulo - SP First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14507, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20036	S.A. Agrícola Santa Luiza Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14.516, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20037	Cia. Federal de Fundição Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14514, de 05.01.73	US\$	200.000,00
247/20038	Norton S.A. Indústria e Comércio Guarulhos - SP The Chase Manhattan Bank NA, Bahamas	US\$	2.000.000,00
221/20039	MYM Motores Diesel S.A. São Paulo - SP Motoren-Werke Mannheim AG, Vorm. Benz AG, Stat. Motorenbau IFA	DM	839.280,00
221/20040	Gráfica Santa Bárbara Ltda. Santa Bárbara d'Oeste Nederlandse Snijpersfabriek "Mercedes" B.V. Holanda	Fls.	12.531,75
221/20041	Norungaba Industrial S.A. Norungaba - SP Carding Specialists Co. Ltd. Inglaterra	£	54.416,39
221/20042	AERODATA - Aerofotogrametria e Consultoria Ltda. Curitiba - PR Wild Heerkrugg S.A. Suíça	Sw.Fr.	153.632,69
221/20043	Instituto de Radioisótopos e Diagnósticos Oswaldo Cruz Ltda. São Paulo - SP Eicker Interamericana Corp. EUA	US\$	94.778,00
241/20044	E.P.U. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo - SP Ernst Klett Verlag RFA	DM	18.725,00
241/20045	Laboratórios Guidotti S.A. Ind. Química e Farmacéutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. FINABANK Suíça	US\$	25.000,00
241/20046	Theo Hess S.A. Exportadora e Importadora São Paulo - SP Alpininvest AG Suíça	DM	112.350,00
247/20047	Schenectady Química do Brasil Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
247/20048	Metalúrgica Nazaré S.A. São Paulo - SP Banque Jordan S.A. França	US\$	500.000,00
247/20049	Quimanil Indústrias Químicas S.A. São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.Y. Bahamas	US\$	500.000,00
BANCO CENTRAL DO BRASIL			
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA			
SETEMBRO/1974			
247/2753	Empresas Reunidas Óticas Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Hambros Bank Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/155-21996, de 02.02.73	US\$	100.000,00
247/2754	Dracmentol S.A. Comércio e Indústria São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/025-22214, de 26.02.73	US\$	175.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/2755	Banco de Investimentos Copag S.A. Rio de Janeiro - GB Greyhound Leasing and Financial Corporation (Greyhound) Bermuda	US\$	350.000,00
344/2756	Banco de Investimentos Copag S.A. Rio de Janeiro - GB Wells Fargo Bank N.A. Bahamas	US\$	1.300.000,00
341/2757	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro - GB Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	23.000,00
347/2758	Lundgren Tecidos S.A. Fortaleza - CE The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	1.000.000,00
341/2759	Mineração Santa Patrícia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	57.000,00
321/2760	Rioquatro S.A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB UDF International Finance Ltd. Inglaterra	£	372.488,13
341/2761	Westburne do Brasil - Serviços de Perfuração Ltda. Rio de Janeiro - GB Westburne International Drilling Ltd. Bermudas	US\$	30.000,00
344/2762	Banco de Investimentos Copag S.A. Rio de Janeiro - GB "The Royal Bank of Canada (France)" França	US\$	1.000.000,00
347/2763	Construtora Alcindo Vieira-Convap S.A. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	100.000,00
347/2764	Mineração Socoimex Ltda. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	100.000,00
347/2765	Fábrica Ypu Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	176.300,00
347/2766	Noé Gonçalves de Souza - Produtos Tubarão Morrinhos - GO Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	50.000,00
347/2767	Cia. Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro - GB First National City Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
347/2768	Thomas de la Rue S.A. - Industrias Gráficas Rio de Janeiro - GB First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
341/2769	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	250.000,00
341/2770	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Libéria	US\$	250.000,00
341/2771	FISIBA - Fibras Sintéticas da Bahia S.A. Salvador - BA Mitsubishi Rayon Company Limited Japão	US\$	3.000.000,00
344/2772	Banco do Estado da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Greyhound Leasing and Financial Corporation Bermuda	US\$	950.000,00
344/2773	Banco do Estado da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. Bahamas	US\$	2.000.000,00
321/2774	Tecelagem de Etiquetas Guckey S.A. Pernambuco - PE Theobald Vauvel Maschinenfabrik RFA	DM	1356.319,15

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/2775	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. França	US\$	10.000.000,00
344/2776	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. França	US\$	10.000.000,00
344/2777	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. França	US\$	10.000.000,00
344/2778	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. França	US\$	10.000.000,00
344/2779	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. França	US\$	10.000.000,00
344/2780	Conquisa - Assessorias Industriais S.A. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corporation Inglaterra	Sw.Fr.	334.800,00i
344/2781	Hotéis Nivakoy Ltda. São Paulo - SP Commerca Union Bank Bahamas	US\$	12.500.000,00
344/2782	Quimissintesa Produtos Químicos S.A. Rio de Janeiro - GB Matarita Inc. Panamá	US\$	1250.000,00
347/2783	Fábrica Ype Artefatos de Tecidos.ouro e Metal S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	1233.200,00
347/2784	Cia. Federal de Fundição, Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	300.000,00
344/2785	Cia. de Cigarros Santa Cruz Rio de Janeiro - GB Roemtena Cigarettenfabriken GmbH RFA	DM	249.000,00
321/2786	Cia. Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro - GB Artos Maschinenbau RFA	DM	441.161,43
347/2787	Auto Silva Ltda. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
347/2788	Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/093-21773, de 10.02.73	US\$	300.000,00
344/2789	Banco Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Caisse Centrale des Banques Populaires França	US\$	1400.000,00
321/2790	Braspêloa Indústria e Comércio S.A. Rio de Janeiro - GB N.V.Wecfautomaten Picañol Bélgica	Fr.Blg.	736.361,30
344/2791	Banco do Estado da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Co. Bahamas	US\$	2.000.000,00
341/2792	Sociedade Comercial Brasileira de Pesquisas do Subsolo pelo Método Schlumberger Ltda. Rio de Janeiro - GB Schlumberger Surceno S.A. Venezuela	US\$	200.000,00
347/2793	Richardson McKell - Nova BRASIL S.A. Rio de Janeiro - GB First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 447/15414, de 04.04.77	US\$	112.000,00

DOCUMENTO MANCHADO
DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
341/2794	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankship Int. Liberia	US\$	300.000,00
341/2795	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankship Int. Liberia	US\$	305.000,00
344/2796	Banco Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - RJ Caisse Centrale des Banques Populaires França	US\$	300.000,00
321/2797	Serviço Radiológico Dr. Heleno Gregório Nova Friburgo - RJ CCR - Generov S.p.A. Itália	Ita	59.574,78
344/2798	Banco de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Trust Company of Georgia Grand Caymann, Island	US\$	3.000.000,00
347/2799	Dresser do Brasil Ltda Rio de Janeiro - RJ The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/155-22220, de 27.02.73	US\$	1700.000,00
341/2800	Seagram Destilaria Continental S.A. Rio de Janeiro - RJ Diane Distillers, Inc. EUA	US\$	2.000.000,00
341/2802	Seagram Destilaria Continental S.A. Rio de Janeiro - RJ Nancy Flavors Corporation EUA	US\$	2.000.000,00
321/2802	Fábrica Luanova, Artefatos de Papel Ltda Salvador - BA Beasley, French & Company Ltd. Inglaterra	£	57.192,00
341/2803	Companhia Siderúrgica Mannesmann Belo Horizonte - MG Libra Bank Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/42-907a de 06.08.73	US\$	3.500.000,00
321/2804	Cia. Litográfica A. Faxqvist Rio de Janeiro - RJ Solna Offset AB Suécia	SWK	38.585,82
321/2805	Dionísio Queiroz & Cia. Ltda. Rio de Janeiro - RJ Solna Offset AB Suécia	(SWK)	39.435,72
341/2806	Brasília Obras Públicas S.A. Rio de Janeiro - RJ Spie-Batignolles França	(F)	823.750,00
341/2807	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	69.934,00
341/2808	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	150.000,00
341/2809	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	250.000,00
341/2810	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	33.640,28
341/2811	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	250.000,00
341/2812	S.A. Salineira do Nordeste - SOEN Rio de Janeiro - RJ Morton International Limited EUA	US\$	420.000,00
344/2813	Banco Brascan de Investimento S.A. Rio de Janeiro - RJ Baring Brothers & Co., Ltd. Inglaterra	US\$	200.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificada	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/2814	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. RFA	US\$	9.000.000,00
344/2815	Banco do Estado da Bahia S.A. Salvador - BA Rosenthal International Limited Bahamas	US\$	300.000,00
341/2816	Salmac - Salicultores de Mossoró - MAGAU S.A. Rio de Janeiro - GB Morton International Limited, RFA	US\$	20.000,00
341/2817	Brasília Obras Públicas S.A. Rio de Janeiro - GB Banque de l'Union Européenne França	US\$	600.000,00
341/2818	Jari Florestal e Aeropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Nigéria	US\$	595.000,00
344/2819	Banco Novo Rio de Investimentos S.A. Rio de Janeiro - GB Lloyds Bank International Ltd. Inglaterra	US\$	2.350.000,00
321/2820	Bigraf - Bahiana Industrial Gráfica Ltda. Salvador - BA "Polar" - Mohr Maschinenvertriebsgesellschaft KG RFA	DM	15.257,13
321/2821	Cia. União Mandatadora de serviços Rio de Janeiro - GB Munchmeyer, Peterson & Co. RFA	DM	244.776,57
321/2822	Gráfica Irãs de Pina Ltda. Rio de Janeiro - GB Nederlandse Snelpersenfabriek "Mercedes" B.V. Holanda	Fla.	12.531,75
341/2823	Ata Combustão Técnica S.A. Petrópolis - RJ Mitsubishi Heavy Industries Ltda. Japão	US\$	300.000,00
341/2824	EMPAR S.A. - Empreendimentos Portugueses no Brasil Participações Rio de Janeiro - GB Sociedade Financeira Portuguesa S.A. (S.F.P.) Portugal	US\$	2.000.000,00
321/2825	Rádio Televisão de Uberlândia Ltda. Uberlândia - MG RCA Corporation EUA	US\$	325.555,47
321/2826	Modia Nordeste S.A. - Indústrias Têxteis e Químicas Recife - PE Rhone-Poulenc-Textiles França	US\$	1.161.770,00
347/2827	Refinaria de Petróleo de Manguniques S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	1.500.000,00
344/2828	Banco Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Caisse Centrale des Banques Populaires França	US\$	200.000,00
321/2829	Sociedade Industrial de Manaus S.A. Manaus - AM Henschel Export GmbH RFA	DM	519.512,39
321/2830	Nacional Gráfica e Editora Ltda. Rio de Janeiro - GB Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. Itália	Lit.	40.020,85
344/2831	Banco Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	200.000,00
341/2832	Poclain do Brasil S.A. Conselheiro Lafaiete - MG Poclain S.A. França	FF	63.551,40
347/2833	Companhia de Navegação Marítima Netumar Rio de Janeiro - GB First National City Bank Bahamas	US\$	3.400.000,00

DOCUMENTO MANCHADO
DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
144/2814	Banco Real S.A. Rio de Janeiro - RJ Banco Real S.A. British West Indies	US\$	4.500.000,00
AUTORIZAÇÃO P/ EMPRÉSTIMO E INVESTIMENTO			
CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA			
SETEMBRO/1974			
152/283	Dow Química do Nordeste S.A. São Paulo - SP The Dow Chemical Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 152/241, de 31.05.73	US\$	10.950.000,00
152/284	Dow Química do Nordeste S.A. São Paulo - SP The Dow Chemical Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 152/269, de 16.05.74	US\$	15.000.000,00
152/285	Dow Química do Nordeste S.A. Salvador - BA The Dow Chemical Company EUA	US\$	22.000.000,00
152/286	Dow Química do Nordeste S.A. Salvador - BA The Dow Chemical Company EUA	US\$	21.000.000,00
REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO			
CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA			
SETEMBRO/1974			
160/3603-7903	Banco Denasa de Investimento S.A. Brasília - DF Geberina A.C. Société de Participations et Financements Suíça	Sw.Fr.	8.576.078,92
REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO			
CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA			
SETEMBRO/1974			
160/4345-1093	Orecco do Brasil - Pesquisas e Mineração Ltda. Belo Horizonte - MG Orecco Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4345-792, de 08.03.73	US\$	19.679,73
160/2766-1118	Procosa Produtos Cosméticos Ltda. Rio de Janeiro - RJ L'Oréal S.A. França Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2766-7816, de 19.01.73	US\$ FF Fr.	1.480.232,50 1.001.284,30 254.132,12
160/4670-1119	Sociedade de Participações Industriais - SOPAR Ltda. Rio de Janeiro - RJ Creusot-Loire Entreprises França	FF	9.150,33
160/1300-1120	American Home Assurance Company Rio de Janeiro - RJ American Home Assurance Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1300-3416, de 17.02.70	US\$ US\$	137.014,07 174.971,83
160/3116-1121	Frota Oceânica Brasileira S.A. Rio de Janeiro - RJ Translode Units Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3116-7207, de 25.09.73	US\$ Lib.£ £	61.825,68 8.891,41 97.551,04
160/2934-1122	Frota Oceânica Brasileira S.A. Rio de Janeiro - RJ Speed Shipping Services Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2934-7206, de 25.09.73	US\$ Lib.£ £	72.261,98 10.392,30 114.017,45
160/2935-1123	Frota Oceânica Brasileira S.A. Rio de Janeiro - RJ Bennet Hill & Co. Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2935-7205, de 25.09.73	US\$ Lib.£ £	72.261,98 10.392,30 114.017,45
160/860-1124	São Raimundo Administração, Participações e Representações Ltda. Rio de Janeiro - RJ Owens-Illinois Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/860-965, de 19.05.73	US\$ US\$	1.643.548,38 524.406,86
160/1956-1125	Monotype do Brasil Limitada Rio de Janeiro - RJ The Monotype Corporation Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1956-4359, de 25.09.73	US\$	52.829,44

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº de Certificação	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
[360/2806-1126]	Empreendimento Siderúrgico de Camabera S.A. Rio de Janeiro - GB Zanussi Siderica Huatta AG RPA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/2806-924, de 26.05.74	DM	1.475.653,16
[360/4356-1127]	Avante S.A. Produtos Alimentícios Araguari - BR Nederlandische Scheepvaart Maatschappij Holanda Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4356-836, de 22.04.74	Fló.	5.014.982,49
[360/4354-1128]	Phoenix Brasileira - Companhia de Seguros Gerais Rio de Janeiro - GB Phoenix Assurance Company Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4354-832, de 19.04.74	{ E E*	81.087,81 499.623,45
[360/4671-1129]	ABER - Agência Brasileira de Estudos e Realizações Ltda. Rio de Janeiro - GB Compagnie Générale d'Etudes et de Coordination França	FR	9.415,73
[360/4461-1130]	Valmont Inc. Rio de Janeiro - GB Valmont Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4461-2102, de 11.03.73	US\$	14.673,91
[360/3374-1131]	Mineração São José Ltda. Rio de Janeiro - GB St. Joe Minerals Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/3374-1042, de 06.08.74	US\$	435.000,00
[360/4628-1132]	Doellhoff Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Doellhoff & Co. RPA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4628-1002, de 23.07.74	DM DM*	710.396,72 290.358,63
[360/4672-1133]	Materex - Comércio, Indústria de Têxtil e Construção Ltda. Rio de Janeiro - GB Provida Corporation Rep. do Panamá	US\$	609.247,43
[360/4675-1134]	Dorchester do Brasil - Comércio Importação e Exportação Ltda. Rio de Janeiro - GB H & W Dorchester Limited Inglaterra	US\$	49.066,37
[360/4735-1135]	Electromac Indústria Elétrica Brasileira S.A. Rio de Janeiro - GB Westinghouse Electric Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 1733-7578, de 16.11.72	US\$	5.625.234,85
[360/1103-1136]	Christiani-Nielsen Engenharia e Construtores S.A. Rio de Janeiro - GB Christiani & Nielsen (Panamá) Inc. Panamá Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/1103-468, de 01.10.73	{ Dan. Kr. D/*	43.294,16 5.481.849,20
[360/4386-1137]	Burns and Roe, Engenharia e Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Burns and Roe, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4386-895, de 13.05.74	US\$	20.000,00
[360/4324-1138]	Sinal-Isa Indústria e Comércio S.A. Rio de Janeiro - GB Joseph Maria Schnupp RPA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/4324-736, de 14.03.74	DM	47.614,32
[360/3935-1139]	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank (National Association) EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/3935-476, de 11.10.73	US\$ US\$*	15.329.377,42 3.139.576,07
[360/471-1140]	Banco Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft Rep. Federal da Alemanha Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/471-584, de 05.07.74	US\$ DM*	1.177.500,00 804.607,25
[360/4674-1141]	Berkel - Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB S.A. Van Berkel N.V. Bélgica	Br. Belg.	205.842,60
[360/1014-1142]	Thelwa do Brasil Sociedade de Soldagem Térmica Ltda. Rio de Janeiro - GB Elektro-Thermät GmbH RPA Obs.: Canc. e subst. c de nº 360/1014-58, de 26.09.73	DM DM*	54.963,17 195.204,64

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Brasileira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
360/1744-1143	Livros Científicos e Científicos Editora S.A. Rio de Janeiro - RJ John Wiley & Sons, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1744-1010, de 24.07.74	US\$ US\$*	480.368,26 18.449,79
360/4675-1144	MADERASA - Indústria de Madeiras Brasileiras Ltda. Porto Seguro - BA Mozzini Fratelli di Mozzini Garibaldi & C. - S.R.L. Itália	US\$	12.975,53
360/4676-1145	Libby do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Libby, Macneill & Libby EUA	US\$	6.800.000,00
360/4677-1146	Flores e Folhagens Ltda. Belo Horizonte - MG Rocky Mountain E. Supply Company EUA	US\$	4.370,00
360/4678-1147	Internacional Comunicações e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB International Communications Corporation EUA	US\$	30.590,00
360/4679-1148	BRACOPAR - Companhia Brasileira de Participações Rio de Janeiro - GB Schneider S.A. França	US\$ F	325.988,21 16.310,49
360/4680-1149	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro - GB Seatankers Inc. Libéria	US\$	32,37
360/3582-1150	Anglo American Corporation do Brasil - Administra- ção, Participação e Comércio em Empreendimentos Mi- neiros Ltda. Rio de Janeiro - GB Central Mining Finance Ltd. Inglaterra	US\$	322.945,40
360/3581-1151	Anglo American Corporation do Brasil - Administração Participação e Comércio em Empreendimentos Mineiros Ltda. Rio de Janeiro - GB Anglo American Corporation of South Africa Ltd. África do Sul Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3581-718, de 06.03.74	US\$	1.292.385,80
360/3972-1152	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - GB Mitsubishi Mining & Cement Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3972-763, de 25.03.74	US\$	75.000,00
360/3511-1153	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - GB Yamamoto Sangyo Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3511-760, de 25.03.74	US\$	56.250,00
360/3513-1154	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - GB Kawatetsu Trading Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3513-762, de 25.03.74	US\$	93.750,00
360/3512-1155	Minas da Serra Geral S/A Rio de Janeiro - GB Nomura Trading Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3512-761, de 25.03.74	US\$	150.000,00
360/3424-1156	Ursula - Comercial, Participações e Incorporadora Ltda Rio de Janeiro - GB Schloesser K.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3424-0850, de 12.10.73	DM	448.660,14
360/3561-1157	Tintas Ypiranga S.A. Rio de Janeiro - GB SCM Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3561-1087, de 20.08.74	US\$ US\$*	14.226.188,63 3.645.732,73
360/3578-1158	Motta Vegetais Aromáticos Limitada Castanhal - Pará Regavo S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3578-721, de 08.03.74	DM	273.024,46
360/2863-1159	MONASA - Empresas Associadas de Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - GB Monenco Limited Canadá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2863-8459, de 01.02.72	Can\$ Can\$*	17.692,50 41.925,37

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
360/2901-1160	Banakola Ltda. Belém - Pará Caribbean Lumber Company Ltd. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2901-7807, de 18.01.73	US\$	684.206,79
360/1355-1161	James North do Brasil S.A. - Equipamentos para Segurança Industrial Rio de Janeiro - RJ James North Export Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1355-3413, de 17.02.70	E US\$ E*	48.275,64 38.047,77 1.113,99
360/2469-1162	Companhia de Fumos Santa Cruz Rio de Janeiro - RJ Reemtsma Cigarettenfabriken GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2469-1020, de 26.07.74	US\$ DM	7.683.938,39 1.931.451,39
360/2101-1163	Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio S/A. Rio de Janeiro - RJ Aeroquip International Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2101-4593, de 10.11.70 e o de nº 360/3516-772, de 27.03.74	US\$	2.601.219,19
360/4681-1164	IMEQUIP - Importação e Exportação de Equipamentos de Rotularia Ltda. Rio de Janeiro - RJ Hambros Investment Company A.G. Suíça	US\$	13.683,57
360/4682-1165	IMEQUIP - Importação, Exportação de Equipamentos de Rotularia Ltda. Rio de Janeiro - RJ Société Nationale pour le Commerce et l'Industrie (Ocean Indien) França	US\$	13.663,55
360/4683-1166	EMBRAFÉRTIL - Empresa Brasileira de Fertilizantes S.A. Recife - PE Sumitomo Chemical Co. Ltd. Japão	US\$	11.457,52
360/4684-1167	EMBRAFÉRTIL - Empresa Brasileira de Fertilizantes S.A. Recife - PE Ataka & Co. Ltd. Japão	US\$	11.457,52
360/1334-1168	Algodoeira São Miguel S.A. Natal - RN Machine Cottons Limited Escócia Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1334-427, de 17.09.73	US\$ E*	44.836,95 856.957,05
360/1271-1169	Tans Engenharia Limitada Belo Horizonte - MG Tippetts-Abbott-McCarthy-Stratton EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1271-293, de 11.07.73	US\$ US\$*	108,84 54.997,21
360/4685-1170	MURIQUIOCA - Agro Pastoral e Comercial Ltda. Guarapari - ES Nikolaus Leopold Príncipe de Salm-Salm RFA	DM JS\$	46.585,95 38.448,77
360/4686-1171	Connlab do Brasil Indústria e Comércio Ltda Rio de Janeiro - RJ Connlab Holdings Limited Canadá	Can\$	60.660,00
360/2329-1172	Magnus-Soilax Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ Economics Laboratory International Limited EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2329-0133, de 07.05.73	US\$ US\$*	31.817,28 251.006,86
360/4686-1173	SERVIPORT - Serviços e Equipamentos Portuários Ltda Rio de Janeiro - RJ Nippon Yusen Kaisha Japão	US\$	71.489,97
360/4687-1174	Rivabela Imobiliária Ltda. Rio de Janeiro - RJ Prosida Corporation S.A. Panamá	US\$	498.834,45
360/1110-1175	Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio Rio de Janeiro - RJ Cia. Continental de Cigarros Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1110-430, de 17.09.73	E E*	2.653.008,89 135.833.723,56
360/3953-1176	Laroche Navarron do Brasil Ltda, - Produtos Farmacêuticos Rio de Janeiro - RJ Laboratoires Laroche Navarron S.A. França Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3953-922, de 24.05.74	FF	78.014,25

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
360/3907-1177	Cimento Portland Pains S.A. Arcos - MG Établissement Cembr. Liechtenstein Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3987-014, de 20.12.73	FR FR EX.	753.212,84 548.729,67
360/1928-1178	Dun & Bradstreet Ltda. (Serviços Comerciais) Rio de Janeiro - GB Dun & Bradstreet International Ltd. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1928-155, de 24.05.73	US\$ US\$*	73.130,80 125.051,78
360/3571-1179	Ata Combustão Técnica S/A Petrópolis - RJ Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3571-294, de 12.07.73	US\$	3.799.926,00
360/3958-1180	Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Chase Manhattan Overseas Banking Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3958-537, de 16.11.73	US\$	2.941.167,49
360/3959-1181	Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3959-538, de 16.11.73	DM	4091.607,69
360/4688-1182	Mineração Elias Christianos Ltda Rio de Janeiro - GB Elias Christianos Ent. (sa) Pty. Ltd. Austrália do Sul	US\$	5.000,00
360/4689-1183	Mineração J.M. Huber Ltda. Rio de Janeiro - GB J.M. Huber Corporation EUA	US\$	2.907,30
360/4690-1184	Gourmet Air Service Internacional Comércio e Indústria S.A. Rio de Janeiro - GB WEZ - Waren Export Zentralanstalt Liechtenstein	US\$	83.259,54
360/4691-1185	Bos Kalis Westminster do Brasil Comércio e Indústria Ltda. Rio de Janeiro - GB Bos Kalis Westminster Intergroup B.V. Holanda	Fl.	35.780,00
360/4692-1186	Serviport - Serviços e Equipamentos Portuários Ltda. Rio de Janeiro - GB Nippon Yusen Kaisha Japão	US\$	78.409,97
360/3525-1187	Trane - Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda. Rio de Janeiro - GB Trade Western Hemisphere Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3525-132, de 09.05.73	US\$	6.785.247,38
360/3929-1188	Brascan, Labatt - Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB John Labatt Limited Canadá Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3929-456, de 28.09.73	US\$	3.985.551,08
360/3598-1189	Laticínios Poços de Caldas S.A. Poços de Caldas - MG Compagnie Gervais Danont França Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3598-578, de 06.12.73 e o de nº 360/2571-501, de 22.10.73	US\$ FR	1.000.000,00 4.789.467,91
360/4693-1190	ESTUB - Estruturas Tubulares do Brasil Ltda. Recife - PE Entrepose / TP França	FR	303.742,58
360/3907-1191	Cia. Siderúrgica Mannesmann Belo Horizonte - MG Mannesmann A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1887-371, de 20.08.73	DM US\$ DM*	20.349.708,48 321.826,92 11.250.758,27
360/507-1192	Estudos Técnicos e Projetos - ETSP Ltda. Rio de Janeiro - GB Société d'Etudes et d'Equipements d'Entreprises França Obs.: Canc. e subst. o nº 360/507-560, de 28.11.73	FR FR*	4.292,68 160.466,48
AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA SETEMBRO/1974			
360/3050	Trivellato S.A. Engenharia Indústria e Comércio São Paulo - SP Bank of America International of Florida EUA	US\$	3.559,08

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
169/4959	Fernando Aquia São Paulo - SP Rolf Kobelot Suíça	SWITZ.	9.025,33
169/4960	Rec. Ferroviária Federal S.A. Rio de Janeiro - GB General Motors Diesel Limited Canadá	US\$	372,10
164/4961	Cia. Exportadora SKB Novo Hamburgo - RS Cia. Exportadora SKB Holanda	US\$	79.400,00
169/4962	Emmy Caroline Andersen São Paulo - SP Erik Harry Olsen EUA	US\$	33.056,12
169/4963	Deltec International Limited Por seus procuradores no Brasil Deltec International Limited Canadá	Can\$	14.394.033,07
169/4964	Aracy Augusta Leme Klabin São Paulo - SP Ellen M. Munket EUA	US\$	161.856,60
169/4965	Jacques Six Jacareí - SP Edouard Georges Six França	FF	18.312,44
169/4966	Eduardo Gomes Alfarelos São Paulo - SP a) Caterina Civalero Itália b) Eleonora Teresa Bonansea c) Giacomo Matteo Civalero d) Maria Maddalena Caterina Civalero França	Lit FF FF FF	4.718,97 2.359,49 1.179,74 1.179,74
169/4967	Sérgio de Paulo Caiubi (dr) na qualidade de procurador do beneficiário. São Paulo - SP STP Corporation EUA	US\$	10.192,96
169/4968	Erico Pereira Fernandes Silva Rio de Janeiro - GB Dick Anthony Herbert Jones Inglaterra	£	26.904,68
169/4969	CIPLAN - Indústria e Comércio de Produtos Calçareos e de Mármore S.A. Brasília - DF Banco do Brasil S.A. França	US\$	11.063,64
169/4970	REPASA - Ferrovia Paulista S.A. São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank Bahamas	US\$	4.195,76
169/4971	Polioléfinas S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP First National City Bank Holanda	Fla.	9,56
169/4972	Cia. do Metropolitano de São Paulo - SP São Paulo - SP Bankers Trust Company Bahamas	US\$	6.399,67
169/4973	Aços Finos Piratini S.A. Porto Alegre - RS Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	£	410,25
169/4974	Líder Táxi Aéreo S.A. Belo Horizonte - MG Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$	536.240,04
169/4975	Cia. Siderurgica da Guanabara - COSIGUA Rio de Janeiro - GB Mueller Weitzel Weisner BEA	DM	124,15
164/4976	Banco Real S.A. São Paulo - SP Banco Real S.A. Panamá	US\$	2.000.000,00
169/4977	Manfred Marx São Paulo - SP Johannes Walter Honning BEA	DM	3.169,46

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
369/4978	Dow Química S.A. São Paulo - SP Bank of America International of Florida EUA	US\$	104,78
369/4979	USXMINAS - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha Japão	Yen	1.339.775,46
369/4980	Bicicletas Colol S.A. São Paulo - SP Indústria Metal Mecânica "LEON" Ltda. Bolívia	US\$ ou \$b	40.000,00
369/4981	Bundy Tubing S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP Bundy Venezolana C.A. Venezuela	US\$ ou Bs.	93.023,26
369/4982	a) CINPELCO - Cia. Industrial de Peles e Couros b) Francisco Risalvo C. Pinheiro c) Manoel Cavalcante Pinheiro Fortaleza - CE CINPELCO Import - Agentes Sabin & Co. RFA	DM	11.235,00
369/4983	Itaipu Binacional Brasília - DF Itaipu Binacional Paraguai	US\$ ou \$	440.000,00
369/4984	Hugo Wolfram Moreira São Paulo - SP Anneliese Wolff RFA	DM	85.198,05
369/4985	Banco Real S.A. São Paulo - SP Banco Real S.A. México	US\$ ou \$Mex	432.800,00
369/4986	Editora Abril Ltda. São Paulo - SP Editora Abril New York USA	US\$	60.000,00
369/4987	COFAP - Companhia Fabricadora de Papeis Santo André - SP Milbank, Tweed, Hadley & Cloy, Dy. EUA	US\$	3.463,50
369/4988	Fiat Automóveis S.A. Belo Horizonte - MG Fiat Automóveis S.A. Itália	US\$	202.304,00
369/4989	Elgin Máquinas S.A. São Paulo - SP Elgin Andina S.A. Colômbia Obs.: Canc. e subst. o da nº 264/48917 de 22.06.74	US\$	38.214,00
369/4990	Jirair Aram Meguerian Brasília - DF Alberto Noya Cancel Espanha	Pts.	3.900,55
369/4991	Terrol Ivox Trevor Scotts Campo Grande - MS Oswald J.F. Scorgie EUA	US\$	116.110,36
369/4992	Empresa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL Luiz Francisco Tenorio Perrone EUA	US\$	40.000,00
369/4993	Banco Mercantil do São Paulo S.A. São Paulo - SP Euro Latinamerican Bank, Ltd. Inglaterra	\$	277.800,00
369/4994	Cobrel Maquip S.A. - Comércio e Engenharia Rio de Janeiro - RJ George Wolff EUA	US\$	2.150,00
369/4995	Cobrel Maquip S.A. - Comércio e Engenharia Rio de Janeiro - RJ Charles E. Lumb Inglaterra	US\$ ou \$	10.800,00
AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA			
CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA			
SETEMBRO/1974			
369/414	EXTRAMIL - Extração e Tratamento de Minérios Ltda. Belo Horizonte - MG Sala Internacional AB Suécia	SKR	3.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
368/415	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Universal Oil Products Company EUA	US\$	752,00
368/416	Companhia Nacional de Acidos Nova América Rio de Janeiro - GB W. Schlafhorst & Co. Maschinenfabrik RFA	DM	3.757,25
369/417	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira Rio de Janeiro - GB Aciéries Réunies de Burbach-Eich- Dudelange S.A. "ARBED" Luxemburgo	LF	2.641,24
368/418	Companhia Siderúrgica "Varnes" S.A. Rio de Janeiro - GB Linde Aktiengesellschaft RFA	DM	4.916,00
369/419	Brasividro Ltda. Rio de Janeiro - GB Fomento de Indústria e Comércio S.A. México	P\$Mex.	51.609,09
368/420	Companhia Vale do Rio Doce Rio de Janeiro - GB Eisenwerk Weserhütte AG RFA	DM	16.449,43
368/421	Companhia Renascença Industrial Belo Horizonte - MG Gherzi Textil Organisation Suíça	Sw.Fr.	8.202,60
368/422	Companhia Renascença Industrial Belo Horizonte - MG Gherzi Textil Organization Suíça	Sw.Fr.	7.109,81
369/423	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Euro - Pirates International, Inc. EUA	US\$	8.230,08
368/424	Sociedade Anônima Marvin Rio de Janeiro - GB H.J. Ruesch Machine Co. EUA	US\$	2.825,00
368/425	Companhia Estadual de Gás - CEG-GB Rio de Janeiro - GB Bureau Veritas França	FF	723,53
368/426	PASKIN S.A. Indústrias Petroquímicas Rio de Janeiro - GB Japan Gas-Chemical Co. Inc. Japão	Yen	155.978,00
368/427	Toalia S.A. Indústria Têxtil João Pessoa - PB Maschinenfabrik Schweizer AG. Suíça	Sw.Fr.	753,30
368/428	Melamina Ultra S.A. - Indústria Química Salvador - BA Peter Hornbostel EUA	US\$	738,61
369/429	S.A. Fábrica de Tecidos Warner Petrópolis - RJ Enrico Perroni Itália	Lit.	583,87
369/430	S.A. Fábrica de Tecidos Warner Petrópolis - RJ Raoul Bruckert - Dessin Haute Nouveauté França	FF.	806,53
368/431	Cia. Siderúrgica Belgo Mineira Belo Horizonte - MG SIEMAG - Siegener Maschinenbau GmbH RFA	DM	51.900,25
368/432	Papelão Ondulado do Nordeste S.A. - "PONSA" Recife - PE S & S Corrugated Machinery Ltd. Inglaterra	£	2.273,36
368/433	Santista Indústria Têxtil do Nordeste S.A. Paulista - PE Maschinenfabrik Rüch AG Suíça	Sw.Fr.	1.940,17
368/434	Santista Indústria Têxtil do Nordeste S.A. Paulista - PE Ateliers de Constructions Rieter S.A. Suíça	Sw.Fr.	2.107,78

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
368/435	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM World Trade Corporation EUA	US\$	1.206,00
368/436	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM - International Administration Education Facility Bélgica	US\$	3.250,55
368/437	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM United Kingdom Ltd. Inglaterra	US\$	4.982,34
368/438	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM World Trade Corporation EUA	US\$	6.354,00
368/439	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM Deutschland GmbH REB	US\$	21.490,00
368/440	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM - Compagnie IBM France França	US\$	3.910,00
368/441	IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB IBM - Compagnie IBM France França	US\$	320,00
368/442	Companhia Itacolomy de Cervejas Pirapora - MG A. Ziemann GmbH REB	US\$	2.643,72
368/443	Clá. de Cimento Portland SAPPORO Rio de Janeiro - GB Scrivenor Engineering Ltd. Canadá	US\$	10.820,00
368/444	Elação Esperança S.A. Rio de Janeiro - GB W. Schlafhorst & Co. REB	US\$	3.000,22
368/445	Refinaria de Petróleos de Pernambuco S.A. Rio de Janeiro - GB The Forum Corporation EUA	US\$	5.436,95
368/446	Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio Poços de Caldas - MG Kanto Denko Kabushiki Kaisha Japão	US\$	5.460,02
368/447	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Walker-Huthnance Drilling Company EUA	US\$	48.400,63
368/448	Alumínio S.A. - Extrusão e Laminação Igarassu - PE M&F Engineering AG Suíça	US\$	50.220,00
368/449	Companhia Siderúrgica Belgo-Brasileira Belo Horizonte - MG Austro Western Hemisphere Inc. EUA	US\$	2.125,00
368/450	Alimonda Irmãos S.A. Recife - PE SIG Swiss Industrial Company Suíça	US\$	808,16
368/451	Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - DOCELOSA Rio de Janeiro - GB Itabira International Company Ltd. EUA	US\$	3.621,73
368/452	Sistemas VSL Engenharia S.A. Rio de Janeiro - GB E. und A. Schmidt, Ingenieure Suíça	US\$	19.404,30
REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO			
CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO			
SETEMBRO/1974			
278/437	Fábrica de Fácidas Tatuapé S.A. São Paulo - SP The North American MFG. Co. EUA	US\$	1.570,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
279/438	Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A. São Paulo - SP Maschinenfabrik Rati AG, Suíça	Sw.Fr.	6.347,81
279/439	Sociedade Técnica de Fundições São Paulo - SP Rheinische Maschinenfabrik von Eisenwerk Anton Röper KG, RFA	DM	2.831,62
279/440	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A. Campo Limpo Paulista - SP AEG - Elctherm GmbH RFA	DM	14.499,39
279/441	Polyenka S.A. Indústria Química e Têxtil São Paulo - SP Barnag Barmer Maschinenfabrik AG, RFA	DM	3.040,82
279/442	SAB - Scania do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Lindköpings Mekaniska Verkstads AB Suécia	Sw.Kr.	2.470,84
279/443	Dayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. São Paulo - SP Chemiebau Dr. A. Dierckx GmbH & Co. KG RFA	DM	40.200,36
279/444	S.A. Moimho Santista Indústrias Gerais São Paulo - SP Etablissement Remington S.A., Suíça	Sw.Fr.	2.794,49
231/445	Banco de Investimento do Brasil S.A. São Paulo - SP The Deltar Banking Corporation Limited Bahama	Sw.Fr.	329,95
279/446	Napol Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. São Paulo - SP Hartmann Brothers Limited Dinamarca	Dan.Kr.	9.890,47
279/447	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP São Paulo - SP Mitsubishi Shoji Kaisha, Ltd. Japão	Yen	4.300,63
279/448	S.A. Moimho Santista Indústrias Gerais São Paulo - SP Fr. Hesser Maschinenfabrik Aktiengesellschaft RFA	DM	1.440,75
279/449	SAB - Scania do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Fabrique de Machines-Outils Oerlikon - Suécia S.A. Suíça	Sw.Fr.	2.622,56
279/450	Champion Papel e Celuloso S.A. Mogi Guaçu - SP The Babcock & Wilcox Company EUA	US\$	3.780,00
279/451	Anderson Clayton S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Hay Associates - Management Consultants EUA	US\$	12.000,00
211/452	Camargo Corrêa Industrial S.A. São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	FR	624,20
279/453	Dardella S.A. Indústrias Mecânicas São Paulo - SP The Alliance Machine Company EUA	US\$	219.150,00
279/454	Piçação São Bento S.A. São Bento do Sul - SC W. Schlafhorst & Co. RFA	DM	1.923,47
279/455	Itap S.A. Indústria Técnica São Paulo - SP G.W. Mettenheimer & Co. KG RFA	DM	1.094,97
279/456	Brasital S.A. para a Indústria e o Comércio Salto - SP Heberlein & Co. AG, Suíça	Sw.Fr.	3.356,00
279/457	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Carl Hirth Maschinen - und Zahnradfabrik RFA	DM	1.239,07

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
279/458	Carbocloro S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP Permelec S.p.A. Itália	Lit.	4.810,00
279/459	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A. Campo Limpo Paulista - SP Gesellschaft Für Fertigungstechnik und Maschinenbau Aktiengesellschaft Áustria	Sch.	223,70
279/460	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A. Campo Paulista - SP Ema Elektro Maschinen KG Schultzer & CO. RFA	DM	26.889,91
272/461	Reno S.A. Indústria e Comércio Ladema - SP Walden Kohlenoor Inc. EUA	US\$	3.192,04
279/462	Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC Porto Alegre - RS Centre d'Etudes et Recherches des Charbonnages de France - CERCHAR França	FF	5.028,00
279/463	SAAB - Scania do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Lidköpings Mekaniska Verstads AB Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 279/442, de 03.09.74	Sw.Kr.	2.470,84
279/464	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBO São Paulo - SP Bernold Aktiengesellschaft Wälenstadt Suíça	Sw.Fr.	12.052,80
279/465	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBO São Paulo - SP Bernold Aktiengesellschaft Wälenstadt Suíça	Sw.Fr.	1.548,88
279/466	Bardella S.A. Indústrias Mecânicas Guarulhos - SP The Alliance Machine Company EUA	US\$	18.000,00
279/467	Du Pont do Brasil S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP Du Pont of Canada Limited Canadá	Can\$	8.055,00
279/468	S.A. Moitinho Santista Indústrias Têxteis São Paulo - SP L. Messer Maschinenfabrik Aktiengesellschaft RFA	DM	7.096,78
279/469	Brasão-Mapri Indústrias Metalúrgicas S.A. São Paulo - SP Sinterstahl GmbH RFA	DM	10.852,50
279/470	Companhia Goodyear do Brasil Produção de Borracha São Paulo - SP Pomini Farrel S.p.A. Itália	Lit.	3.363,20
279/471	Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S.A. São Paulo - SP Fjellman Press AB Suécia	Sw.Kr.	4.094,06
279/472	Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S.A. São Paulo - SP Fjellman Press AB Suécia	Sw.Kr.	2.521,00
279/473	Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S.A. Vita-Maschinenbau GmbH RFA	DM	2.408,31

REGISTRO DE ASSIST. TÉCNICA, SERV. TÉCNICOS E USO DE MARCAS E PATENTES.

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA

SETEMBRO/74

189/3895

Cia. Brasileira de Tecnologia Nuclear - CTN
Brasília - DF
Institut for Atomenergy
Kjeller - Noruega

Nor.Kr.

197.120,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de Pagamento	Equivalência em US*
189/3500	Cia. Brasileira de Telecomunicações - CETN Brasília - DF David S. Robertson & Associates Limited Toronto - Canadá	Can.\$	173.487,60
<u>REGISTRO DE MARCAS, BREVÊS DE INVENÇÃO E USO DE MARCAS E PATENTES</u> <u>CERTIFICADOS EMITIDOS P/ O TRIBUNAL REGIONAL DE SÃO PAULO</u> <u>DE FEVEREIRO DE 1974</u>			
282/398	MSA Equipamentos de Segurança Ltda. Diadema - SP Granet International Incorporated EUA	US\$	Variável
289/399	Bayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. São Paulo - SP Bayer Aktiengesellschaft RFA	DM	atê 92.876,00
289/400	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP São Paulo - SP Herbert E. Hudson Jr. EUA	US\$	atê 20.000,00
289/401	Sereis S.A. Engenharia São Paulo - SP James M. Montgomery EUA Obj. Subst. o de nº 289/209, de 27.12.73	US\$	atê 70.000,00
282/402	Italmagnésio S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Officine Elettrochimiche Trentino S.p.A. Itália	Lit	Variável
282/403	Plasbatê Plastificantes Taubatê S.A. Taubatê - SP Rhône Progil França	FF	Variável
282/404	Inbra S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP Bowers-Simeon Chemicals Company EUA	US\$	Variável
282/405	Material Ferroviário S.A. - MAFERSA São Paulo - SP The Budd Company EUA	US\$	Variável
282/406	Máquinas Simonex S.A. São Paulo - SP Welltronic Company EUA	US\$	Variável
289/407	Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO São Paulo - SP Louis T. Klaunder and Associates Consulting Engineers EUA	US\$	atê 1.262.298,00
289/408	OGGI - Indústria e Comércio de Móveis S.A. Curitiba - Paraná Unternehmensberatung Gerhard Schuler RFA	DM	atê 34.454,00
289/409	Siderúrgica Barra Mansa S.A. São Paulo - SP Cortinovis S.p.A. Itália	Lit.	atê 7.142,26
289/410	Grubima S.A. - Projetos e Construções São Paulo - SP Copiga S.A. - Consultoria Argentina	P\$Arg.	7.043,25
289/411	Italmagnésio S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Officine Elettrochimiche Trentino S.p.A. Itália	US\$	275.000,00
282/412	Cardella S.A. Indústrias Mecânicas São Paulo - SP The Alliance Machine Company EUA	US\$	Variável
282/413	SIAM-UTIL S.A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas São Paulo - SP Van Dijk Machines S.A. Suíça	Sw.Fr.	Variável
289/414	Cerâmica de Guarulhos S.A. São Paulo - SP Khd Industrieanlagen AG. RFA	DM	atê 44.041,20

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Brasileira	Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
209/415	Ferro Enamei do Brasil Indústria e Comércio Ltda São Bernardo do Campo - SP	Ferro Corporation EUA	US\$	até [225.000,00]
209/416	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. = CESP São Paulo - SP	Société Grenobloise d'Etudes et d'Applications Hydrauliques França	FF	até [251.400,00]
209/417	Companhia de Gás de São Paulo = COMGÁS São Paulo - SP	Gas Developments Corporation EUA	US\$	7.500,00
209/418	Companhia Vidraria Santa Marina São Paulo - SP	Ateliers de Construction de Comptogac França	FF	até [22.626,00]
202/419	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A. Campo Limpo - SP	Carlach Werke GmbH RFA	DM	[Variável]
202/420	Locomotivi S.A. - Indústrias Brasileiras Eléctro-Metalúrgicas São Paulo - SP	Southern States, Inc. EUA	US\$	[Variável]
209/421	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP	Uop Process Division EUA	US\$	[261.244,00]
209/422	Fundação de Ciência e Tecnologia = FINETEC Porto Alegre - RS	Bureau d'Etudes Industrielles et de Coopération de l'Institut Français du Pétrole = IFIP França	FF	até [64.945,00]
209/423	Siderúrgica Barra Mansa S.A. São Paulo - SP	Langbein - Pfanhauser Werke AG RFA	DM	até [26.926,50]
209/424	Companhia Siderúrgica Paulista = COSIPA São Paulo - SP	Westinghouse Electric International Company EUA	US\$	até [140.000,00]
202/425	SEIG S.A. Engenharia e Indústria São Paulo - SP	Brush Switchgear Limited Inglaterra	£	[Variável]
209/426	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados. São Paulo - SP	Société Française des Techniques LOMMEL França	FF	até [52.520,00]

REGISTRO DE ASSIST. TÉCNICA, SERV. TÉCNICOS E USO DE MARCAS E PATENTES /
CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA

SETEMBRO/1974

302/532	Polytécnica Ltda. Cidade Industrial - MG	L. Kissling & Co. Maschinenfabrik Suíça	Sw. Fr.	[Variável]
309/533	Petróleo Brasileiro S.A. = PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ	Hydrotech Systems EUA	US\$	59.050,00
302/534	Comércio e Indústria Induco S.A. Rio de Janeiro - RJ	Mitsubishi Electric Corporation Japão	Yong	[Variável]
309/535	Petróleo Brasileiro S.A. = PETROBRAS Rio de Janeiro - RJ	Société de Forage en Mer Neptune França	FF	13.146.000,00
309/536	Companhia Estadual de Gás = CEG-CE Rio de Janeiro - RJ	Aerzener Maschinenfabrik GmbH RFA	DM	até [26.225,00]
302/537	Erastery Nordeste = Indústria de Apêndices Domésticos S.A. Centro Industrial de Aratu - BA	Whirlpool Corporation EUA	US\$	[Variável]

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Estrangeira	Moeda de Emissão	Equiparação em R\$
389/532	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ EUA	US\$	até 3.733,53
389/539	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Donaldson (Brasil) S.A. Canadá	US\$	até 26.000,00
389/540	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Atlantic Richfield Company EUA	US\$	até 89.370,00
389/541	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Charles Fairhurst EUA	US\$	até 2.800,00
389/542	Rêde Ferroviária Federal S.A. Rio de Janeiro - RJ Institut "Kirilo Savic" Iugoslávia	US\$	até 22.870,00
382/543	IBF - Indústria Brasileira de Fibras S.A. Rio de Janeiro - RJ Lithotek Corporation EUA	US\$	até 60.000,00
382/544	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ UOP Process Division (uma divisão da Universal Oil Products Company) EUA	US\$	até 926.680,00
389/545	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Imodco Inc. EUA	US\$	até 6.214.825,00
389/546	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Oceanic Contractors, Inc. Panamá	US\$	até 3.600.372,00
389/547	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. USIMINAS Belo Horizonte - MG Gutehoffnungshütte Stahlwerke Aktiengesellschaft & Ferrostaal A.G. RFA	DM	até 202.110,00
389/548	Companhia Progresso Industrial do Brasil Rio de Janeiro - RJ Nisshin Spinning Co. Ltd. Japão	Yens	até 190.693,53
389/549	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. USIMINAS Belo Horizonte - MG 1 - Gutehoffnungshütte Stahlwerke AG RFA 2 - Ferrostaal AG RFA	DM	até 3.348.200,00
389/550	Muller S.A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro - RJ Johannes Fuchs KG RFA	DM	Varizvol
389/551	Companhia Indústrias Brasileiras Lortels Recife - PE Chleg Proté & Cie França	FF	até 39.453,30
389/552	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Oceanic Contractors Inc. EUA	US\$	até 2.089.192,00
389/553	Companhia Sotex de Roupas Rio de Janeiro - RJ Karl Fischer Apparate u. Rohrleitungsbau RFA	DM	até 22.470,00

**REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO
CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
SETEMBRO/1974**

260/1624-2203	AGA S.A. São Paulo - SP Aga Aktiefonds, Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 80/1624-7417, de 09.10.72	Sw.Kr.	3.541.378,35
260/1969-2204	Banco Sumitomo Brasileiro S.A. São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1969-0558, de 23.08.73	US\$ Yens	65.977,50 21.718.599,80 337.902,37

**DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO**

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/1978-2205	Brasmotor S.A. - Empreendimentos e Participações São Paulo - SP Crédit Suisse Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1978-1981, de 22.07.74	US\$ Sw.Fr.	173.906,62 76.162,97
260/0209-2206	Brasmotor S.A. - Empreendimentos e Participações São Paulo - SP Crédit Suisse Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0209-1982, de 22.07.74	US\$ Sw.Fr.	223.038,27 400.538,43
260/4849-2207	CARFI-FRIGOR Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. São Paulo - SP Elisarb Anstalt Liechtenstein	Sw.Fr.	6.713,29
260/4447-2208	Clarion do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Clarion Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4447-1667, de 31.05.74	US\$	10.552,95
260/4432-2209	Clarion do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Kanematsu-Gosho Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4432-1654, de 31.05.74	US\$	69.380,77
260/2202-2210	Conservas del Monte Ltda. São Carlos - SP Del Monte International INC. Rep. do Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2202-4459, de 16.10.70	US\$	24.187,90
260/4850-2211	Construtora Shimizu do Brasil Ltda. São Paulo - SP Shimizu Construction Co., Ltd. Japão	US\$	102.316,90
260/4851-2212	Construtora Simamura Daiwa House S.A. Londrina - PR Daiwa House Industry Co., Ltd. Japão	US\$	130.505,60
260/3124-2213	Copaco Consórcio Paulista de Monções S.A. São Paulo - SP Société Financière Finalpi S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3124-7223, de 28.08.73	Sw.Fr.	2.238.933,47
260/4852-2214	Editora Musical RCA Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2598-5630, de 16.07.71	US\$	473,07
260/4853-2215	Editora Musical RCA Jaguarê Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1648-2535, de 23.09.69	US\$	473,07
260/4082-2216	Harris Internacional Administração e Serviços Ltda. São Paulo - SP Harris Trust and Savings Bank EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4082-1858, de 27.06.74	US\$	59.999,36
260/3228-2217	Henkel Produtos Domésticos Ltda. São Paulo - SP Henkel GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3228-0621, de 27.08.73	DM. US\$	8.419.370,57 6.599.938,20
260/4854-2218	Indústrias Raphael Masetti Ltda. São Paulo - SP Simont Company EUA	US\$	2.312.099,55
260/4440-2219	Mercantil Mirval S.A. São Paulo - SP Fabrique d'Horlogerie Ogival S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4440-1660, de 31.05.74	Sw.Fr. Sw.Fr.	10.132,92 12.815,36
260/4855-2220	Mitsubishi Rayon do Brasil Comércio e Empreendimentos Ltda. São Paulo - SP Mitsubishi Rayon Co. Ltd. Japão	US\$	147.492,63
260/4856-2221	Mondial do Brasil Exportação Ltda. São Paulo - SP Procena Anlageverwaltungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung RFA	DM	4.601,25

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4857-2222	Mondial do Brasil Exportação Ltda, São Paulo - SP Etelma Textilhandels-gesellschaft Nll Beschrænktet Haftung RFA	DM	320.730,29
260/4858-2223	Olycra S.A. - Ind. e Com. de Oleos Vegetais Porto Alegre - RS Brazilian Equity Holdings S.A. Luxemburgo	US\$	450.770,12
260/1897-2224	Phillips Duphar S.A. Prods. Químicos e Biológicos Ribeirão Preto - SP Chemico II.V. Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1857-0256, de 03.06.73	US\$	397.618,92
260/3213-2225	Pioneer Agricultura Ltda Porto Alegre - RS Pioneer III-Bred International, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3213-7473, de 23.10.72	US\$	230.000,00
260/4859-2226	Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira São Paulo - SP Dunlop Holdings Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3086-7085, de 27.07.72	US\$ Sw.Fr) £ Fr.Slg Lit.	3.394.532,53 2.002.993,28 18.940,50 2.813,89 733,77
260/3803-2227	Potters Industrial Ltda, Sumaré - SP Potters Industries Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3803-0522, de 03.06.73	US\$	236.434,67
260/4860-2228	Prodevap - Imobiliária e Construções, Promotora do Desenvolvimento do Vale do Paraíba Ltda, São Paulo - SP Finanz-Invest Holding AG Suíça	DM	323.698,12
260/2650-2229	S.A. Fábrica de Linhas Alata Maxvencini São Paulo - SP Associated Thread Sales Ltd, Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2650-0897, de 23.10.73	£ S.	62.847,62 470.261,32
260/4861-2230	Takenaka Komuten do Brasil Construtora Ltda, São Paulo - SP Kabushiki Kaisha Takenaka Komuten Japão	US\$	32.941,44
260/4862-2231	Ter Braak - Maras Equipamentos Industriais Ltda Guarulhos - SP Ter Braak B.V. Holanda	Fls.	45.286,57
260/4863-2232	Tomax Ltda, São Paulo - SP Tokyo Booki Ltd, Japão	US\$	38.679,97
260/4864-2233	Toray do Brasil Comércio e Indústria Ltda, São Paulo - SP Toray Industries Inc Japão	US\$	48.969,50
260/2881-2234	Tubos Plásticos HELIFLEX Ltda, São Paulo - SP Goodyear Export S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2001-0776, de 27.09.73	US\$ Sw.Fr) S./	90.224,06 38.375,06 363.720,33
260/4865-2235	Villares Wrightson Engenharia Ltda, São Bernardo do Campo - SP Head Wrightson and Company Ltd Inglaterra	£	39.718,11
260/4866-2236	Yoshida Brasileira Indústria e Comércio Ltda, São Paulo - SP Yoshida Kogyo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	200.000,00
260/4867-2237	Yushiro do Brasil Indústria Química Ltda, São Paulo - SP Nichimen Co. Ltd, Japão	US\$	68.020,51
260/4868-2238	Yushiro do Brasil Indústria Química Ltda, São Paulo - SP Yushiro Chemical Industry Co. Ltd, Japão	US\$	386.554,24
260/4869-2239	Trambusti Naue do Brasil Ind. e Com. Ltda, São Paulo - SP E.A.N.Naue KG RFA	DM	500.712,71

DOCUMENTO ILEGIVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Simbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4876-2240	A. Araujo S.A. - Engenharia e Montagens São Paulo - SP C. Itoh & Co., Ltd. Japão	US\$	517.009,40
260/4877-2241	A. Araujo S.A. - Engenharia e Montagens São Paulo - SP Japon Gasoline Co. Ltd. Japão	US\$	2.164.841,15
260/4878-2242	Anchieta S.A. - Empreendimentos Imobiliários São Paulo - SP Neue Heimat Interconsult GmbH RFA	US\$	5.306.352,30
260/4879-2243	Daycorp do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Dayco Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/3887-1106, de 12.12.73	US\$	311.200,70
260/4873-2244	Desenvolvimento e Sistemas S.A. Consultores São Paulo - SP Development and Resources Corporation LUA	US\$	16.166,00
260/4874-2245	Durco Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Durixon Company Inc. LUA	US\$	15.000,00
260/4806-2246	Éditions Techniques do Brasil Difusora de Obras Técnicas Ltda. São Paulo - SP Éditions Techniques S.A. França Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/4006-1578, de 07.03.74	US\$ FR\$	20.304,47 69.366,96
260/4875-2247	Editora Musical Pixerot Ltda. São Paulo - SP C.A.M. - U.S.A. Inc. EUA	US\$	24.885,18
260/4876-2248	Gloenco do Brasil S.A. Ind. e Com. de Máquinas São Paulo - SP Ingvar Emil Tornberg EUA	US\$	14,82
260/4877-2249	Gloenco do Brasil S.A. - Ind. e Com. de Máquinas São Paulo - SP George Wilbur Tracey EUA	US\$	14,82
260/4878-2250	Gloenco do Brasil S.A. - Ind. e Com. de Máquinas São Paulo - SP Andrew James Casner Jr. EUA	US\$	14,82
260/4879-2251	Gloenco do Brasil S.A. - Ind. e Com. de Máquinas São Paulo - SP Charles Mandville Schott Jr. EUA	US\$	14,82
260/4880-2252	Gloenco do Brasil S.A. - Ind. e Com. de Máquinas São Paulo - SP Gloucester Engineering Co., Inc. EUA	US\$	50.024,00
260/4485-2253	I-T-E do Brasil Indústria Metalúrgica Ltda. Diadema - SP I-T-E Imperial Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/4485-1807, de 20.06.74	US\$	204.143,35
260/0429-2254	Indústria Cerâmica Paraná S.A. Curitiba - PR Parapan Inc. Rep. do Panamá Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/0429-1787, de 17.06.74	US\$ Sw.Fr. B/s	117.409,25 355.766,33 772.537,02
260/3822-2255	Kyoei do Brasil S.A. - Centro Eletrônico de Pro- cessamento de Dados São Paulo - SP Kyoei Seimei Hoken Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/3822-0360, de 13.08.73	US\$	321.189,27
260/3120-2256	Kyoei do Brasil S.A. - Empreendimentos Imobiliários São Paulo - SP Kyoei Seimei Hoken Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/3120-0740, de 21.09.73	US\$	2.389.440,40
260/3824-2257	Kyoei do Brasil S.A. - Centro Eletrônico de Processamento de Dados São Paulo - SP Fujitsu Limited Japão Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/3824-0362, de 13.08.73	US\$	321.189,27

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda da pagamento	Equivalência em US\$
260/3823-2258	Kyoei do Brasil S.A. - Centro Eletrônico de Processamento de Dados São Paulo - SP Kyoei Seimei Fudosan Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3823-0561, de 13.08.73	US\$	40.554,20
260/4011-2259	Kyoei do Brasil S.A. - Centro Eletrônico de Processamento de Dados São Paulo - SP Shigeo Tshigami Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4011-0793, de 01.10.73	US\$	1.622,17
260/3845-2260	Kyoei do Brasil S.A. - Centro Eletrônico de Processamento de Dados. São Paulo - SP Saburo Kawal Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3845-0619, de 24.08.73	US\$	1.622,17
260/3722-2261	Laboratórios Stiefel Ltda. São Paulo - SP Stiefel Ltd. Canadá Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3722-0765, de 25.09.73	Can\$	67.737,00
260/4881-2262	Lubquim Lubrificantes e Produtos Químicos S.A. São Paulo - SP E.F. Noughton & Co. EUA	US\$	285.000,00
260/4822-2263	Marposs - Aparelhos Eletrônicos de Medição Ltda. São Paulo - SP Finke A.G. Liechtenstein	DM	56.378,85
260/3239-2264	Matoray Administradora de Bens S.C. Ltda. São Paulo - SP Matoray Industries Inc. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3239-7525, de 31.10.72	US\$	3.922.806,69
260/4883-2265	Modas Fieni Ltda. São Paulo - SP Romano Caputi África do Sul	US\$	5.338,52
260/0557-2266	Olinkraft Celulose e Papel Ltda. São Paulo - SP Olinkraft Inc EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/557-7668, de 07.12.74	US\$ US\$*	2.916.771,74 7.023.977,87
260/4884-2267	Prismo Universal S.A. Sinalização Rodoviária Cotia - SP Brecha Financial Establishment Liechtenstein	US\$	20.769,48
260/4885-2268	Prismo Universal S.A. Sinalização Rodoviária Cotia - SP Finawo AG Suíça	US\$	180.078,88
260/2706-2269	Recofarma S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Tramofin S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2706-6919, de 15.06.72	US\$	387.676,47
260/2704-2270	Recofarma S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Recordati S.A. - Chemical and Pharmaceutical Company Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2704-6920, de 15.06.72	US\$	912.200,00
260/4886-2271	Sanrisil S.A. - Importação e Exportação São Paulo - SP Carbofer Anstalt Liechtenstein	US\$	109.115,25
260/3192-2272	Sunbeam do Brasil Eletrometalúrgica Ltda. Diadema - SP Sunbeam Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3192-1335, de 19.02.74	US\$	3.396.500,01
260/4887-2273	Supra do Brasil Comércio e Indústria de Metais Ltda. São Paulo - SP Supra S.A. França	FF	35.128,60
260/4888-2274	Tabacos Kreco Ltda. Santa Cruz do Sul - RS K.R. Edwards Leaf Tobacco Co. Inc. EUA	US\$	99.773,47
260/2769-2275	Weldotron do Brasil - Sistemas de Embalagem Ltda. São Paulo - SP Weldotron Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2769-7240, de 30.08.72	US\$	17.098,63

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4889-2276	Amadeo Rossi S.A. - Metalúrgica e Munições São Leopoldo - RS Brazilian Quality Holdings S.A. Luxemburgo	US\$	306.278,11
260/2932-2277	Abbott Participações Ltda. São Paulo - SP Abbott Laboratories EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/2932-1591, de 21.05.74	US\$ US\$*	26.691,47 2.208.452,27
260/1313-2278	Abbott Participações Ltda. São Paulo - SP Swan-Myers Incorporated EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/1313-1594, de 21.05.74	US\$ US\$*	25.964,57 1.235.609,84
260/4890-2279	Agrocal - Agropecuária Comercial e Exportadora Ltda. Santos - SP Sam Israel, Jr. EUA	US\$	0,15
260/3435-2280	Applied Power do Brasil Equipamentos Ltda São Paulo - SP Applied Power, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/3435-2011, de 29.07.74	US\$	216.220,79
260/2256-2281	Brazcot Ltda. São Paulo - SP Unitika Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. c de nº 60/2256-4610, de 16.11.70	£	239.263,28
260/1981-2282	Carbochloro S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP Diamond Alkali International Corporation Panamá Obs.: Canc. e subst. c de nº 60/1981-3953, de 22.07.70	US\$ B/*	628.677,67 8.601,94
260/2642-2283	Cia. Continental de Cerais Contibrasil São Paulo - SP Desarrollo Agrícola S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. c de nº 60/2642-5756, de 12.08.71	US\$	54.080,52
260/4295-2284	Daruma Telecomunicações do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Taubaté - SP Tamura Electric Works Ltd. (Tamura Denki Seisakusho) Japão Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/4295-1554, de 09.05.74	US\$ Yen*	290.713,64 113.142,22
260/4294-2285	Daruma Telecomunicações do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Taubaté - SP Eizo Tamura Japão Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/4294-1549, de 13.05.74	US\$ Yen*	3.937,00 1.382,47
260/3476-2286	Deltac Leasing - Locadora de Bens e Serviços Ltda. São Paulo - SP Deltac Securities Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/3476-0234, de 31.05.73.	US\$	15.415,60
260/0715-2287	Dou-Tex S.A. - Indústria Têxtil São Paulo - SP Partimar Bale S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/0715-1477, de 18.04.74	US\$ Sw.Fr.*	500.000,00 1.384.533,77
260/4891-2288	Dragoco - Bur-lume e Aromas Ltda. São Paulo - SP Carl Heinz Gerberding RFA	DM	4.632,26
260/4892-2289	Dragoco - Perfumes e Aromas Ltda. São Paulo - SP Dragoco Gerberding & Co. GmbH RFA	DM	154.632,26
260/4260-2290	Eirich Indústria, Comércio e Manutenções Ltda. São Paulo - SP Eirich Machines Ltd. Canadá Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/4260-1495, de 23.04.74	US\$	206.384,02
260/4893-2291	Fosca Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Onoda Cement Co., Ltd. Japão	US\$	1.084.000,00
260/3306-2292	Futura S.A. Inds. Químicas e Têxteis São Paulo - SP Rohm and Haas Co. EUA Obs.: Canc. e subst. c de nº 260/3306-0401, de 09.07.73	US\$	21.942.619,82

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do. Certificado	Empresa Nacional / Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/2937-2293	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A. São Paulo - SP N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken Holanda Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2937-0641, de 30.08.73	US\$ Fls. Fls.	640.460,00 2.847.927,77 12.374.869,47
260/4518-2294	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A. São Paulo - SP Philips Investment Company, Inc. Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4518-1879, de 02.07.73	US\$ Fls. Fls.	390.460,00 242.625,97 3.496.819,22
260/1150-2295	Indústria de Bebidas Cinzano S.A. São Paulo - SP Cinzano International S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1150-1871, de 02.07.73	US\$ Fls. Fls.	3.327.421,36 42.335,40 375.748,15
260/2543-2296	Indústrias Textéis Vanini S.A. São Paulo - SP Faerbereien und Druckereien Trust A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2543-1469, de 05.04.74	US\$ Sw.Fr. Sw.Fr.	135.886,87 140.970,33 2.159.971,63
260/3779-2297	Karibê S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP C. Itoh & Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3779-0464, de 19.07.73	US\$	22.330.508,95
260/4894-2298	Leybold Heraeus - Vácuo e Materiais Didáticos Ltda. São Paulo - SP Leybold-Heraeus GmbH & Co. KG RFA	DM	48.509,63
260/1983-2299	Lintas Publicidade Internacional Ltda. São Paulo - SP S.S.C. & B. Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1983-0489, de 23.07.73	US\$ US\$	159,32 61.558,52
260/0874-2300	Lintas Publicidade Internacional Ltda. São Paulo - SP Lintas Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0874-0490, de 23.07.73	US\$ US\$	152,70 60.256,37
260/4895-2302	Máquinas F. Perini Ltda. São Paulo - SP Fabio Perini Itália	Sw.Fr.	150.778,27
260/4896-2302	Morehouse do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP Morehouse Industries Inc. EUA	US\$	5.000,00
260/4077-2303	Newman do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Isaac Cuip França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4077-1031, de 29.11.73	FF	18.821,33
260/4897-2304	Polysar do Brasil Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Polysar International S.A. Suíça	US\$ Sw.Fr.	33.066,55 8.370,00
260/4898-2305	Prema S.A. Produtos Eletro Mecânicos São Paulo - SP Hermann Stribel KG RFA	DM	211.262,19
260/4899-2306	Suvalan - Cia. de Produtos de Frutas Porto Alegre - RS Welch Foods Inc. A Cooperativa EUA	US\$	77.343,84
260/0285-2307	Tapetes São Carlos S.A. São Carlos - SP Francis Lecoultré Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0285-1719, de 04.08.74	Sw.Fr. Sw.Fr.	41.559,68 276.407,51
260/4900-2308	Tsuda - Comércio de Madeiras Ltda. Curitiba - Paraná Tsuda Canada Ltd. Canadá	US\$	13.148,29
260/4901-2309	Wahler Metalúrgica Ltda. Piracicaba - SP Gustav Wahler KG RFA	DM	19.485,27
260/4902-2310	Wahler Metalúrgica Ltda. Piracicaba - SP Trent Interweaving AG Suíça	Sw.Fr. DM	8.370,00 11.962,77

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Sistema da Moeda de pagamento	Equivalente em R\$
260/3141-2311	Malita S.A. Eletro-Indústria São Paulo - SP N.V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3141-0714, de 16.10.73	US\$ Fls. Fls.*	1.466.667,33 1.525.676,25 211.951,92
260/4903-2312	Financiadora BCI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos São Paulo - SP Barclays Bank International Limited Inglaterra	US\$	4.732.195,19
260/4904-2313	Banco de Investimentos BCI S.A. São Paulo - SP Barclays Bank International Limited Inglaterra	US\$	13.178.627,97
260/2497-2314	Polioléfina S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2497-5492, de 25.07.73	US\$	4.015.407,59
260/4905-2315	Polioléfina S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Manufacturers Hanover International Finance Corporation EUA	US\$	143.663,52
260/4906-2316	Polioléfina S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Bamerical International Finance Corporation EUA	US\$	516.270,96
260/2379-2317	AEG - Telefunken do Brasil S.A. São Paulo - SP AEG - Telefunken International A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2379-7671, de 07.12.72	DM	10.462.156,99
260/4446-2318	Aços Kyoei Ltda. São Paulo - SP Kyoei Steel Works Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4446-1909, de 11.07.74	US\$	1.075.293,19
260/4907-2319	Agro Comercial Paulicéia Ltda. São Paulo - SP Koji Takahashi Japão	US\$	9.283,00
260/4908-2321	A.B. Chance Equipamentos do Brasil Ltda. São Paulo - SP A.B. Chance Company EUA	US\$	79.665,66
260/4909-2322	A.D.M. do Brasil Produtos Agrícolas Ltda. Campinas - SP Archer Daniels Midland International S.A. Panamá	US\$	2.410.000,00
260/4910-2323	Boise Cascade do Brasil - Comercial e Industrial Ltda. São Paulo - SP Boise Cascade Corporation EUA	US\$	163.024,92
260/4911-2324	Daruma Telecomunicações do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Taubaté - SP Matsumoto Electrical Industry Co., Ltd. Japão	US\$	31.845,67
260/2124-2325	ELC - Electroconsult do Brasil Ltda. São Paulo - SP ELC - Electroconsult S.p.A. Itália Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2124-1708, de 06.06.74	US\$ Lira	9.259,26 392.321,50
260/4913-2326	Equatorial Desenvolvimento e Participações Ltda. S/C São Paulo - SP Bovo Proprietary Ltd. Nova Guiné Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4913-1955, de 16.07.74	US\$	289.424,96
260/4912-2327	Fosca Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. Ltd. Japão	US\$	916.000,00
260/4491-2328	URBANGVA - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda. São Paulo - SP Fukuoka Nisho Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4491-1831, de 24.06.74	US\$	168.350,17
260/2440-2329	Henkel do Brasil S.A. - Indústrias Químicas São Paulo - SP Henkel GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o de nºs 260/2440-2467, de 16.04.74 e 260/4285-1495, de 06.06.74	DM	2.453.200,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4913-2330	Indústria Vinícola de Vargem Grande S.A. São Roque - SP Santory Limited Japão	US\$	186.509,67
260/2968-2331	Kienbaum Consultores S.C. Ltda. São Paulo - SP Kienbaum Beratungen GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. O de nº 60/2968-7843, de 29.01.73	DM	17.359,00
260/2740-2332	Molins do Brasil S.A. Máquinas Automáticas São Bernardo do Campo - SP Molins Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/2740-1743, de 07.06.73	US\$	227.409,90 399.000,00 626.409,90
260/4079-2333	Monsanto do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Monsanto Company EUA Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/4079-1833, de 09.07.73	US\$	3.340.000,00
260/4914-2334	P & S. do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP P & S. Textiles Ltd. Inglaterra	£	4.390,50
260/3068-2335	Parafusos Wirth do Brasil - Comércio Ltda. São Paulo - SP Reca Union GmbH Suíça Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/3068-0655, de 05.05.73	DM	36.916,00
260/4915-2336	Philip Morris Brasileira S.A. de Cigarros Paraná Philip Morris Incorporated EUA	US\$	3.339.997,00
260/4916-2337	Prohoco - Promotora de Oligos Essenciais Ltda. São Paulo - SP Finanz-Invest Holding AG Suíça	DM	200.169,48
260/4917-2338	Proconter- Construtora e Administradora de Centros Comerciais Ltda. São Paulo - SP Finanz-Invest Holding AG Suíça	DM	296.021,99
260/4918-2339	Produtra - Promotora de Turismo e Habitação - Via Dutra Ltda. São Paulo - SP Finanz-Invest Holding AG Suíça	DM	508.759,03
260/0286-2340	Robert Bosch do Brasil Ltda. Campinas - SP Robert Bosch International Beteiligungen A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/0286-1344, de 27.02.73	Sw. Fr. US\$ DM Sw. Fr. US\$ DM	328.604,62 50.102,57 2.341.092,47 324.303,26 7.006,63 30.122,42
260/0178-2341	Robert Bosch do Brasil Ltda. Campinas - SP Robert Bosch GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/0178-1358, de 21.02.74	DM DM	23.110.718,90 11.295.595,32
260/4200-2342	Toyo Sen-I do Brasil Ind. e Com. Textil Ltda. Londrina - PR Toyo Sen-I Kabushiki Kaisha (Toyo Sen-I Co., Ltd) Japão Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/4200-1373, de 07.03.73	US\$	570.370,40
260/4190-2343	Toyo Sen-I do Brasil Ind. e Com. Textil Ltda. Londrina - PR Nomura Trading Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/4190-1363, de 23.02.74	US\$	223.480,57
260/4919-2344	Urbanova - Comércio, Urbanização e Desenvolvimento Ltda. São Paulo - SP Kakuei Kenzetsu Kabushiki Kaisha Japão	US\$	76.452,60
260/0427-2345	Válvulas Schrader do Brasil S.A. São Paulo - SP Scovill Manufacturing Company, Inc. USA Obs.: Canc. e subst. O de nº 260/0427-1380, de 08.02.74	US\$ US\$	870.091,82 1.948.209,16
260/1904-2346	Válvulas Worcester do Brasil Ltda. São Paulo - SP Worcester Valve Co., Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. O de nº 60/1904-3399, de 05.02.71	US\$ US\$	3.643,94 77.272,91

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
260/2048-2347	Válvulas Worcester do Brasil Ltda. São Paulo - SP Héctor Cuéllar Sanchez México Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2048-4052, de 10.09.70	US\$ R\$Mex.*	15.071,42 154.545,79
260/1803-2348	Válvulas Worcester do Brasil Ltda. São Paulo - SP Válvulas Worcester do Panamá S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1803-3397, de 06.02.70	US\$ US\$*	6.845,95 77.272,91
260/4920-2349	Winter do Brasil - Ferramentas de Diamantes e Borazon Ltda. São Paulo - SP Winter Vertriebsverwaltungsgesellschaft mbH RFA	DM	65.273,68
260/4921-2350	Zanasi, Nigris Equipamentos para a Indústria em Geral Ltda. São Paulo - SP Luciano Zanasi Itália	US\$	821,02
260/4922-2351	Zanasi, Nigris Equipamentos para a Indústria em Geral Ltda. São Paulo - SP Zanasi Nigris S.p.A. Itália	US\$	7.309,17
260/4923-2352	Agro Industrial e Comercial "Green-Tea" Ltda. Tapiraf - SP Shoel Trading Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2383-5623, de 15.06.72	US\$	48.750,00
260/1155-2353	Companhia Vidraria Santa Marina São Paulo - SP M.V. Copal Indústrias Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1155-5154, de 03.03.72	US\$ Fls.*	532.753,44 509.634,48
260/4924-2354	Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "CIHAF" Caxaco - SP Indústrias Rônicas de Burlach-Eich-Düdelange S.A. "ARBED" Luxemburgo	LF*	1.610.957,62
260/4925-2355	Zeos Inafer S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP T.I. International Holding Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3473-0222, de 29.05.73	US\$	530.959,30
260/1711-2356	Bühler - Miag S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP Gehrader Bühler A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1711-1139, de 18.12.73	Sw.Fr. US\$ Sw.Fr.*	605.052,65 12.040,05 710.856,85
260/4926-2357	Casa Exportadora Hausmann Gopp S.A. Santos - SP Hausmann, Gopp & Co. Ltd Inglaterra	US\$	12.121,22
260/4059-2358	Etrel do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Etrel KG RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4059-0982, de 14.11.73	DM	61.706,74
260/2996-2359	Honeywell Bull do Brasil S.A. São Paulo - SP Compagnie Honeywell Bull França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2996-0346, de 26.06.73	Sw.Fr. FF US\$ FF*	36.828,00 434.049,63 2.174.037,00 111.806,03
260/4927-2360	Indústria e Comércio Beretta S.A. São Paulo - SP Fabbrica d'Armi B. Beretta S.p.A. Brescia - Itália	US\$	49.597,00
260/4083-2361	Kasuga do Brasil Indústria de Papel Ltda. São Paulo - SP Kasuga Seisai Kogyo Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4083-1045, de 30.11.73	US\$	583.654,72
260/4178-2362	Monte d'Este Indústria e Comércio de Materiais Elé- tricos Ltda. Camoinas - SP K. & I. Overseas Investment Company Ltd. Ilhas Capman Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4178-1302, de 01.02.74	US\$	196.857,59
260/2174-2363	Phelps Lodge do Brasil Condutores Elétricos S.A. - "MILCOEFS" São Paulo - SP Phelps Lodge Corporation RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2174-0757, de 25.09.73	US\$ US\$*	2.452.540,39 59.833,09

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
60/4928-2364	Phelps Dodge do Brasil Condutores Elétricos S.A. - Pheldokra São Paulo - SP NKT Group B. V. Holanda	US\$ US\$*	2.452.741,57 59.833,18
260/4929-2363	RIC International Importação e Exportação de Calçados Ltda. Novo Hamburgo - RS Roberts Import Company Inc EUA	US\$	18.143,73
260/4930-2366	Rigi-Flex S.A. - Indústria Metalúrgica São Paulo - SP Förder Westpnl Harthoton KG RFA	DM	202.230,00
260/3896-2367	Seiren do Brasil Indústria Têxtil Ltda. São Paulo - SP Seiren Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3896-1970, de 22.07.74	US\$	1.591.344,60

TAXA EM RELAÇÃO AO US\$ - SETEMBRO DE 1974

MULTIPLICADOR

Dalboa	B/	1,000
Bolívar	Bs.	4,3*
Coroa dinamarquesa	Dan.Kr.	0,1617
Coroa norueguesa	Nor.Kr.	0,1792
Coroa sueca	Sw.Kr.	0,223
Dólar canadense	Can\$	1,011
Dólar convênio c/a Iugoslávia	US\$Tug.	1,000
Dólar convênio c/a Polônia	US\$Pol.	1,000
Dólar convênio c/ RDA	US\$RDA	1,000
Dólar liberiano	Lib\$	1,000
Florim	Fls.	0,3675
Franco belga	Fr.Blg.	0,02535
Franco francês	FF	0,2095
Franco luxemburguês	LF	40,3344*
Franco suíço	Sw.Fr.	0,3346
Guarani	g	126,0000*
Yene	Yen	0,003358
Libra esterlina	£	2,315
Lira italiana	Lit	0,001503
Marco alemão	DM	0,3745
Peseta	Pts.	0,017
Peso argentino	P\$Arg.	0,0977
Peso boliviano	\$b.	20,0000*
Peso mexicano	P\$Mex.	0,08
Xelim austríaco	Sch.	0,0525

(*) DIVISOR

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabará

Posto de Venda -- Sede: Av Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento --

Corredor D -- Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SECRETARIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6.º alínea c, do Regulamento do INC., aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

N.º 91 — Designar, em aditamento à Portaria número 63, de 10 de julho de 1974, de acordo com o artigo 141 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967 — Luiz Antonio Nunes da Silva — Assistente de Escritório — CLT., para, em substituição a Gustavo Camargos de Roure, integrar a referida Comissão.

N.º 92 — Designar, em aditamento à Portaria número 63, de 10 de julho de 1974, de acordo com o artigo 141 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, Antonio Nunes da Silva, Assistente de Escritório — CLT., para em substituição a Gustavo de Roure, integrar a referida Comissão. — Almo Pereira de Mello.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 821, DE 28 DE OUTUBRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo número 33.336 de 1974 — UFRJ, resolve:

Designar José da Oliveira Galvão — Assistente Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo S.F. do Serviço de Administração da Divisão de Serviço de Administração da Prefeitura da Cidade Universitária, criada pelo Decreto número 72.869, de 8 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 150 da Consolidação supramencionada, ficando revogada a partir da publicação desta a Portaria número 774, de 5 de junho de 1974, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 1974. — Chafiz Haddad.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200 de 1967, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 132 do seu Estatuto, resolve:

N.º 828 — Tornar sem efeito a Portaria número 453 de 11 de setembro de 1974, que delegou competência a Edelson Couto Smith, representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro junto à 1.ª Instância da Receita Federal do Estado do Guanabara.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 829 — Designar Eustáquio Portella Nunes Filho, Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Psiquiatria ficando revogada a partir da publicação desta a Portaria número 143, de 3 de março de 1970, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 1970 — Helder Fraga.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das compe-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

tência delegada pelo artigo 8.º, alínea "a" do Decreto número 0.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 539 — Apontar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102 da Constituição:

Augusto Souza, matrícula número 2.071.368, no cargo de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A.1.903.9.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — (Processo número 19.395-74 — UFRJ)

N.º 541 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 178, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102 da Constituição:

A partir de 10 de julho de 1974 — Maria Proença de Souza — matrícula número 2.097.076, no cargo de Contínuo A-601 nível 8.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — (Processo número 26.900-76 — UFRJ). — Helder Fraga.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 916, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição conferida pelo item VII de artigo 43 do Estatuto da UFMG., resolve:

Promover, de acordo com o artigo 23 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 10, § 1.º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3.º do Decreto 69.430, de 22 de janeiro de 1964; e 1.º do Decreto número 64.815, de 12 de julho de 1968, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente:

a) Série de Classes — Serviço de Administração. AF-604.

Do classe A, nível 20, para a classe B, nível 21:

I — a partir de 30 de junho de 1974, em vaga criada pelo Decreto número 60.936, de 4 de julho de 1967 — Diário Oficial de 1 de agosto de 1974

Por Antiquidade:
I — Guido Antônio de Cota. — Marino Mendes Campos — Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA N.º 7.617, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º do Decreto número 51.652, de 8 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo número 46.488 de 1974, resolve:

Nomear, o Técnico de Administração — José Horlando Rocha Martins, para exercer o cargo em Comissão, símbolo C.C, de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, criado através do Decreto n.º 70.270, de 14 de março de 1972, publicado no Diário Oficial de 17 subsequente. — Helder Fraga.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 764, DE 11 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355 de 20 de março de 1970, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 1 de outubro de 1974 a Antonio Ribeiro da Fonseca — ocupante do cargo de Tracalhador GL.402.1, matrícula n.º 1.847.099. Processo UFRRJ, 8.536-74. — Art.º Orlando Lopes da Costa — Vice-Reitor.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355, de 20 de março de 1970, resolve:

N.º 776 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, de acordo com o artigo 13, item II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952:

1) Evalmir Rezende para exercer o cargo de Servente, GL.104.5, vago em virtude da nomeação por acesso de Thiago Luiz Machado;

2) Anazilda Soares da Costa para exercer o cargo de Servente, GL.104.5, vago em virtude da nomeação por acesso de Benício Silva;

3) Gelson Rodrigues para exercer o cargo de Servente, GL.104.5, vago em virtude da nomeação por acesso de Antonio Ribeiro da Fonseca.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355, de 20 de março de 1970, resolve:

N.º 776 — Designar José Maria de Oliveira — Chefe da Seção de Tombamento e Baixa, da Divisão de Patrimônio, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do Cargo em Comissão, símbolo G-C, de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Serviços Auxiliares desta Universidade.

N.º 777 — Designar — José Elmo Teixeira Lopes, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Material e Serviços Auxiliares para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do Cargo em Comissão, símbolo G-C, de Diretor do Departamento de Material e Serviços Auxiliares desta Universidade. — Arthur Orlando Lopes da Costa — Vice-Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355, de 20 de março de 1970, resolve:

N.º 793 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em

concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Nascimento Pereira, para exercer o cargo de Servente, GL-102.5.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto n.º 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 794 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irandi Machado da Silva, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto número 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 795 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Getúlio Pereira Ramos, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto número 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 796 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luzia Martins da Silva, para exercer o cargo de Bibliotecário, EG-101.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto n.º 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 797 — Tornar sem efeito, por falta de posse no prazo estabelecido no art. 27 da Lei n.º 1.711-52, as nomeações de Ilza Leite de Azevedo Santos, José Augusto Castro de Carvalho, Lella Braga Ribeiro, Maria Neuza Neves Bittencourt, Sebastião dos Santos Costa Filho e Alfredo de Souza Filho para cargos de Bibliotecário Oficial de Administração, Servente e Servical, efetuada pelas Portarias ns. 629, 625, 626, 632, 644 e 632, de 2.9.74, respectivamente, publicadas no D. O. de 16.9.74.

N.º 799 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helenice Silva de Oliveira, para exercer o cargo de Servical, GL-103.5.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto n.º 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 800 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Pinto, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto número 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 801 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Felizardo da Conceição, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto número 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 802 — Tornar sem efeito a nomeação de Paulo Machado da Silva para o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, efetuada pela Portaria n.º 821, de 27.08.74, publicada no D.O. de 04.09.74, em virtude da opção pelo cargo de Assistente de Administração, AF-602.14.A, vago por falta de posse de Sergio Pires Domingues. — Arthur Orlando Lopes da Costa, Vice-Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.853, de 20 de março de 1970, resolve:

N.º 814 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em vagas classificadas pelo Decreto n.º 71.716, de 16 de janeiro de 1973:

I — Para exercerem cargos de Mecânico, CT-401.8-A

- 1. Edmir Pereira dos Santos
2. Geiba Coelho de Godoy
3. José Vigarão Salvador
4. Rodolfo Valentim de Oliveira
5. Ernesto Nascimento dos Santos
6. Ely Francisco do Nascimento
7. Abdo Mussi Neto
8. Osvaldo Dorna
9. Hélio Marinho
Nilson Macedo
11. Wagner de Lima Vieira
12. Altino Firmino do Nascimento
13. João Rodrigues dos Santos
14. Hermínio Dias

II — Para exercerem cargos de Mecânico de Motores e Combustão, A-1305.8-A

- 1. Arlindo Viriato Rangel
2. Jonas de Paule
3. Luiz Carlos Martins
4. Felício Melgaço Chiaro
5. Edson Ferreira Metzker
6. Salvino Custódio dos Santos Netto
7. Expedito Arruda da Silva
8. Luiz Carlos Borges Mendes
9. José Cláudio de Medeiros
10. Irênio Batista Nogueira

III — Para exercerem cargos de Tradutorista, CT-402.7-A

- José Expedito Soares
4. Valdir Alves de Carvalho
3. Mário Luiz Guedes
4. Sebastião Konkel
5. Aristeu Ramos Filho
6. Guilherme Silveira Garcia
7. Sebastião Barbosa
8. Jorge Alves de Lima
9. Carlos Alberto Aristeu

N.º 815 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Suell de Moura Soares, para exercer o cargo de Servicial, GL-102.5-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, em vaga classificada pelo Decreto n.º 71.716, de 16 de janeiro de 1973.

N.º 816 — Tornar sem efeito por falta de posse no prazo estabelecido no artigo 27, da Lei n.º 1.711-52, a nomeação de Sérgio Nonato de Barros para o cargo efetivo do Servicial, GI-102.5-A efetuada pela Portaria n.º 646, de 2 de setembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 2 seguinte.

N.º 817 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado

o item II do artigo 102, da Constituição.

Jamadir dos Santos, matrícula número 2.543.888, no cargo de Pintor

A-102.9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade — Processo UFRRJ-3.570-74. — Paulo Alfa Gal, Reitor.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 137, de 1974

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.416 — Designar Leonardo Miranda, Médico TC.801, nível 21.A, ponto número 625, matrícula número 2.405.122, para operar com Raios-X, direta e habitualmente, no Serviço de Medicina Nuclear — SMN — Setor de Radioterapia, da Divisão Médica — HSM — do Hospital dos Servidores do Estado — HSE — de acordo com a Lei número 1.231, de 14 de novembro de 1950.

N.º 1.417 — Designar Aurea Teresinha Sandri, Médico TC.801, nível 21.A, ponto número 624, matrícula número 2.445.116, para operar com Raios-X, direta e habitualmente, no Serviço de Medicina Nuclear — SMN — Setor de Radioterapia, da Divisão Médica — HSM — do Hospital dos Servidores do Estado — HSE — de acordo com a lei número 1.231, de 14 de novembro de 1950.

N.º 1.418 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Walter Isodoro da Silva matrícula número 1.037.063, a partir de 1.º de julho de 1974, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE — (Processo n.º 54.056-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Dr. número 126, de 15 de março de 1973, resolve:

N.º 1.423 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 212, de 12 de agosto de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Cecília de Oliveira Nascimento, para emprego de Copeiro, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Jaime Pereira da Silva.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.424 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Mario Marsiglia, matrícula número 2.131.021, ponto 12, do cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço Central de Cálculos, da

Divisão de Seguros Sociais (DSS), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE — (Processo número 55.709-74). — Walter Borges Graciosa — Presidente.

Ordem de Serviço N.º 286 de 29 de outubro de 1974

O Diretor do Hospital Presidente Médici — HSU — Unidade I, usando da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 23, do Regimento Interno aprovado pela Instrução n.º 41, de 06.09.72, tendo em vista o disposto na Instrução n.º 38, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Revogar a Ordem de Serviço HSU n.º 57, de 20 de março de 1971, que designou o servidor Aluízio Maria Veyl da Costa, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 2.280.190, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, Símbolo 3-F, da Seção de Material (HAM), constante do Anexo I a que se refere o Artigo 3.º do Decreto n.º 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

Departamento de Previdência Social

Despachos do Diretor

Em 04 de novembro de 1974

Ceaf

HBF n.º 74.703 — Francisco Pedro da Costa — Indeferido o pedido de pensão formulado por Dn. Teresinha Rodrigues da Costa, por inteira falta de amparo legal.

Parafra

HBF n.º 69.497 — Arthur de Almeida Oliveira — Indeferido a habilitação de Dn. Maria das Neves Santos, por inteira falta de amparo legal

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1974

A Superintendente Substituto do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, usando da atribuição que lhe confere a Instrução número 58 de 23 de novembro de 1972, publicada no BI n.º 225-72, resolve:

N.º 48 — Dispensar, a pedido, Octavio Rodrigues Pereira, Escriturário nível "8-A", matrícula n.º 1.396.116, ponto n.º 7.134, de substituta eventual do Titular da Função Gratificada, símbolo "8-F", de Chefe da Seção Administrativa (RSA), da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro do Pessoal do IPASE.

Esta OIS retroage a 15 de agosto de 1974. — Maria Alpha Medeiros, Superintendente Subst.º

N.º 49 — Dispensar, a pedido, Leda Rodrigues Jardim, Escriturário nível "10-3", matrícula n.º 1.050.365, ponto n.º 3.288, de substituta eventual do Titular da Função Gratificada, símbolo "6-F", de Chefe da Seção de Seguro Social (RSS), da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro do Pessoal do IPASE.

Esta OIS retroage a 15 de agosto de 1974.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º SAC-25, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 53, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI n.º 225-72, resolve:

Designar Mécia da Costa Azevedo, Frontalista-Hospitalar, nível 8-B, matrícula n.º 1.058.143 para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (ACX), do Sanatório Alcides Carneiro, do Quadro de Pessoal do IPASE.

TÊRMINOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 21 de janeiro de 1974 entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República na forma abaixo.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto n.º 71.133 de 21 de setembro de 1972, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços nesta cidade na Avenida Rio Branco, 124 — 6.º andar, adiante denominada ... FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, regida pelo Decreto-lei n.º 5393, de 17 de dezembro de 1945 e pelo Decreto n.º 60.455-A, de 13 de março de 1967, com sede nesta cidade, na Ilha do Fundão, adiante denominada Beneficiário, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Heio Fraga, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Pre-

sidência da República, adiante denominada Secretária, neste ato representada pelo Presidente da FINEP, Dr. José Pelúcio Ferreira, nos termos da delegação de competência do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária, através da Portaria n.º 06, de 15 de janeiro de 1973, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 21 de janeiro de 1974 que regulou a cooperação financeira prestada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, para projeto a cargo do Instituto de Matemática, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — A FINEP entregará ao Beneficiário, nos termos da autorização contida na Exposição de Motivos n.º 211-B de 17 de setembro de 1974, recursos adicionais do Fundo no valor de Cr\$ 905.000,00 (novecentos e seis mil cruzeiros) para aplicação no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Matemática.

Cláusula Segunda — As partes convencionantes concordam em alterar as Cláusulas Quarta e Quinta, itens 1 e 5 do Convênio ora aditado, obrigando-se o Beneficiário a:

- 1) Apresentar o Relatório Final de execução do Projeto juntamente com a prestação de contas;
2) Prestar contas dos gastos efetuados com os recursos recebidos por força do Convênio de 21 de janeiro de 1974 e deste Termo Aditivo à FINEP

DOCUMENTO ILEGÍVEL

P. RTES DESTRUÍDAS

à Inspeção Geral de Finanças, da Secretaria, em data estabelecida através de cartas, as quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio ora editado e de cujo teor serão identificadas as Inspetorias Gerais de Finanças interessadas.

3) Recolher ao Fundo, o saldo dos recursos não utilizados, até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Terceira — O Beneficiário estende aos recursos disciplinados neste Termo Aditivo a delegação de competência ao Instituto de Matemática a que se refere a Cláusula Sexta do Convênio ora editado.

Cláusula Quarta — As partes ratificam as demais disposições do Convênio de 21 de janeiro de 1974, naquilo que não colidir com as deste instrumento.

Cláusula Quinta — Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União responsabilizando-se o Beneficiário pelas despesas com essa publicação.

E por assim se acharem conveniêncios, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1974. — José Pelúcio Ferreira — Hélio Fraga.

Testemunhas: Maria Otaviano Curvelho Santos — Maria Stela Becker.

Termo Aditivo 193-CT-01. (N.º 46031 — 30.10.74 — Cr\$ 134,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

Contrato de Empreitada para execução de Serviços de Fornecimento de Material e Montagens de Paredes Divisórias que entre si firmam a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT e a Firma Modelo — Revestimentos Especiais Ltda., na forma abaixo.

A Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília, Distrito Federal, estabelecida à Esplanada dos Ministérios, Bloco 9, 8.º e 9.º andares, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00366914/001, daqui por diante denominada apenas GEIPOT, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Cloraldino Soares Severo, com poderes bastantes pelo inciso I do artigo 15, dos Estatutos da Empresa, constituída pelo Decreto n.º 73.100, de 6 de novembro de 1973 e a firma Modelo — Revestimentos Especiais Ltda., com sede em Brasília, Distrito Federal, IAS — Quadra I, n.º 1090, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 00006585/001, doravante denominada apenas Empreiteira, neste ato representada pelos Srs. Frank Robert Ballalai May, brasileiro, casado, industrial, CI n.º 254920 — DRSP, CIG n.º 000598891, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 106, Bloco "K", apartamento 402 e Roberto Maurício Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 305, Bloco "P", apartamento 206, CIG n.º 001866081, ambas com poderes de representação conforme Contrato Social, neste ato exibido e que fica arquivado no GEIPOT, têm justo e contratado pelo presente instrumento a execução de serviços de fornecimento e montagem

de paredes divisórias no Edifício-Sede do GEIPOT, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, lotes 6 e 5A, Brasília, Distrito Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Objeto — Este Contrato tem por finalidade a adjudicação dos serviços de fornecimento e montagem de divisórias renováveis, pelo regime de empreitada por preço global, no Edifício-Sede do GEIPOT, situado no Setor de Autarquias Sul.

Cláusula Segunda: Forma de Execução — Os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato serão prestados pela Empreiteira, observados as melhores técnicas em uso e de acordo com a proposta da Empreiteira, com as plantas fornecidas pelo GEIPOT e com as especificações técnicas constantes do Edital de Tomada de Preços n.º 02-74 que passam a integrar este Contrato. Os serviços empreitados terão o andamento previsto no cronograma da obra aprovado pelo GEIPOT.

Cláusula Terceira: Obrigações da Empreiteira — Obriga-se a Empreiteira:

- a) a fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços contratados;
- b) a proceder todos os ensaios, verificações, testes e provas dos materiais utilizados nos serviços constantes nas especificações e que forem exigidos pela Fiscalização;
- c) a utilizar material, ferramental, energia elétrica e equipamento de sua propriedade ou alugado por sua conta, quando necessário à execução dos serviços;
- d) a elaborar projetos definitivos e desenhos de detalhes que serão submetidos à aprovação do GEIPOT;

e) a pagar as seguras, obrigações decorrentes de leis sociais e quaisquer outras despesas referentes ao serviço empreitado, inclusive licenças em repartições municipais, selagem, registros, publicações e autenticações de documentos;

f) a fazer a matrícula da obra no INPS, devendo apresentar ao GEIPOT o documento comprobatório até 30 (trinta) dias após a expedição da ordem de serviços;

g) a exibir, mensalmente, ao GEIPOT, cópia dos documentos comprobatórios de quitação de suas obrigações sociais referentes à obra empreitada;

h) a executar os serviços empreitados de fornecimento e montagem de divisórias de acordo com as seguintes especificações:

- 1. 1.544,00m² de painéis tipo P1, cegos do piso ao teto, com alturas de 2, 13, 2,25, 2,54, 2,60, 2,70 e 2,90m., com revestimento em ambas as faces em laminado fenólico — formiplac OVO-150 acabamento ZL — fosco, inclusive 84 portas simples e 16 portas duplas.
- 2. 1.174,31m² de painéis tipo P2, cegos do piso ao teto, com revestimento em ambas as faces em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, e dessa altura ao teto em bandeira de vidro liso, tendo altura de 2,25, 2,70 e 2,90m, inclusive 49 portas simples.
- 3. 272,76m, de painéis tipo P3, cegos do piso a 1,00m, com revestimento em ambas as faces em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, e dessa altura ao teto em vidro liso, terão alturas de 2,25m e 2,70m inclusive 24 portas simples.
- 4. 169,46m², de painéis tipo P4, cegos do piso ao teto, com

alturas de 2,25 e 2,70m, inclusive 04 portas duplas.

5. 197,02m², de painéis tipo P5, cegos do piso a 2,05m, com revestimento em ambas as faces em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, e dessa altura ao teto em veneziana (régua) de vidro liso, com alturas de 2,70 e 2,90m, inclusive 18 portas simples.

6. 59,09m², de painéis tipo P6, cegos do piso a 2,05m, com revestimento em ambas as faces em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, e dessa altura ao teto em tela, com altura de 2,54m, inclusive 03 portas simples.

7. 21,61m², de lambris — P7, em tecido tipo velúcia, envolvendo chapas de aglomerado e colocados sobre alvenaria existente nas alturas de 2,25 e 2,70m.

8. 57,41m² de painéis tipo P8, cegos do piso ao teto, com alturas de 2,25 e 2,70m, com revestimento em uma face em tecido tipo velúcia e na outra em laminado fenólico formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, inclusive 01 porta simples.

9. 22,15m², de painéis tipo P9, cegos do piso ao teto, com alturas de 2,25 e 2,70m, com revestimento em ambas as faces em tecido tipo velúcia, inclusive 01 porta simples.

10. 14,50m², de balcões — PA, para atendimento, modulados em 1,45 x 2,60m, com revestimento em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, inclusive vidros e portinholas.

11. 11,70m², de guiches — PC, de atendimento, cegos do piso a 1,00 m, com módulos de 1,45m, estrutura em alumínio, mesmo revestimento, inclusive vidros.

12. 10,40m², de vitrine, cegos do piso a 1,00m, com revestimento em laminado fenólico — formiplac OVO-150, acabamento ZL — fosco, e dessa altura a 2,60 m em prateleiras especiais, suspensas por suportes de alumínio.

13. 151 conjuntos de ferragens La Fonte 030-120mm, CRF e dobradiças.

Cláusula Quarta — Fiscalização — O GEIPOT fiscalizará, permanentemente, a execução dos serviços, ficando a Empreiteira obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Fiscalização, bem como a cumprir todas as ordens dela emanadas.

Cláusula Quinta — Responsabilidade Técnica e Civil — A Empreiteira assume toda responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços contratados, perante o GEIPOT e terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por danos resultantes do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus e, ainda, pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes.

Cláusula Sexta — Forma de Pagamento — O pagamento dos serviços será efetuado pelo Setor de Movimentação de Recursos do GEIPOT, mediante a apresentação de faturas, em 5 (cinco) vias, devidamente certificadas pela Fiscalização. O pagamento de serviços adicionais, executados em decorrência de termo aditivo ao contrato, será feito através de faturas e de acordo com os preços unitários constantes da proposta.

Cláusula Sétima — Prazo — O prazo para execução da obra empreitada é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da expedição da ordem para início dos serviços, pelo GEIPOT. Os trabalhos deverão ser iniciados, impetritivamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço. O prazo fixado para a conclusão da

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS

PROPAGANDA

Lei nº 5.768, de 20-12-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.185

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

obra somente poderá ser prorrogada no caso de ocorrência de casos fortuitos, força-maior ou interesse administrativo, caracterizado sob a iniciativa e a critério do GEIPOP ou, ainda, se houver alteração de outras condições contratuais, através de instrumento próprio.

Cláusula Oitava — Valor e Dotação — O valor global deste Contrato é de Cr\$ 1.455.287,14 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete cruzeiros e quatorze centavos), correspondente ao valor global dos serviços contratados, sendo vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de sua execução, exceto em caso de eventual alteração contratual, acordada entre o GEIPOP e a Empreiteira, na forma da legislação vigente. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento Consolidado da Empresa Cronograma 009 — Instalação em Brasília e Instalações de Escritório Regionais Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Instalação do GEIPOP, para o presente exercício. No exercício subsequente a despesa será empenhada nas verbas que forem consignadas para os serviços objeto deste Contrato.

Cláusula Nona — Multas — Em caso de inadimplemento de qualquer das Cláusulas Contratuais por parte da Empreiteira poderá o GEIPOP, por seu Presidente aplicar as seguintes multas: a) 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do serviço; b) 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do valor global do Contrato, para qualquer inobservância das demais Cláusulas Contratuais. As multas são independentes e cumulativas e serão aplicadas mediante notificação escrita à Empreiteira do dever de recolhê-las, dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da notificação, sendo-lhe deferido o direito de, após o recolhimento da multa, solicitar reconsideração ao Presidente do GEIPOP, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. As multas serão recolhidas pela Empreiteira ao Setor de Movimentação de Recursos Financeiros do GEIPOP, em prazo acima especificado, sob pena de cobrança na forma da lei e de promover o GEIPOP a suspensão ou eliminação da Empreiteira do Cadastro de firmas habilitadas à prestação de serviços na Empresa.

Cláusula Décima — Caução — Para garantia da fiel execução deste Contrato, a Empreiteira deverá recolher uma caução igual a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e integralizada na seguinte forma: 2% (dois por cento) no ato de assinatura deste Contrato, deduzida a importância da caução de garantia da proposta; 10% (dez por cento) do valor de cada fatura por ocasião do seu recebimento, até atingir o montante da caução. A caução inicial e seus reforços somente poderão ser restituídos à Empreiteira, com autorização do órgão competente, 30 (trinta) dias após a entrega das obras, com a apresentação do certificado de quitação da obra empreitada perante o INPS. No caso de rescisão contratual por inadimplemento de obrigação por parte da Empreiteira, reverterá para o GEIPOP o valor da caução inicial e seus reforços. A requerimento da Empreiteira, o GEIPOP poderá autorizar a substituição parcial ou total da caução até o montante caucionado, por Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Cláusula Décima Primeira — Rescisão — Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo GEIPOP ou bilateralmente, pelas partes contratantes, atendida sempre a conveniência administrativa.

A critério do GEIPOP ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias se:

- a) a Empreiteira não cumprir o prazo estabelecido;
- b) os serviços forem paralisados por mais de 10 (dez) dias sem motivo justificado, a juízo do GEIPOP;
- c) houver desistência por parte da Empreiteira da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) a Empreiteira deixar de cumprir, mesmo que parcialmente, as condições deste Contrato;
- e) a Empreiteira subcontratar serviços, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do GEIPOP; e
- f) ocorrer a superveniência de lei ou de decisão judicial que torne este Contrato inexecutável.

A Empreiteira perderá direito à restituição das cações se a rescisão ocorrer na forma das alíneas b, c, d e e desta Cláusula e, em todos os casos, não terá direito a qualquer indenização, ressalvado, apenas, o recebimento do valor dos serviços efetivamente prestados até a data da entrega da notificação da rescisão. Quando a rescisão não ocorrer mediante acordo com a Empreiteira, o GEIPOP se reserva o direito de promover a suspensão ou o cancelamento do seu registro no Cadastro de firmas habilitadas à prestação de serviços de construção e a cobrar, administrativa ou judicialmente, indenização por perdas e danos. Em caso algum, o GEIPOP pagará a Empreiteira por encargos consultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, bem como aqueles resultantes dos atos ilícitos praticados pela Empreiteira ou seus prepostos.

Cláusula Décima Segunda — Vigência — O presente Contrato terá vigência até a aceitação ou recebimento pelo GEIPOP dos serviços contratados.

Cláusula Décima Terceira — Publicação — Este Contrato será publicado no Diário Oficial da União, pelo GEIPOP e descontado da Empreiteira no ato do pagamento da primeira fatura.

Cláusula Décima Quarta — Foro — Reservados os privilégios legais, fica eleito o Foro da Cidade de Brasília — Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais do GEIPOP e da Empreiteira assinam o presente Contrato em 6 (seis) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Eu, José Ribamar Leite de Oliveira, Assistente Administrativo do GEIPOP, com exercício na Assessoria Jurídica, datilografei o presente Contrato e assino por último.

Brasília, 31 de outubro de 1974. — Eng. Cloraldino Soares Severo, Presidente do GEIPOP. — Frank Robert Ballalal Ma., Representante da MODELO — Revestimentos Especiais Limitada. — Roberto Maurício Moraes, Representante da MODELO — Revestimentos Especiais Ltda.

Testemunhas: Maria Flor de Melo Santana, Secretária do GEIPOP-AJ. — Luiz Antônio da Costa, Assistente Administrativo do GEIPOP — AJ. José Ribamar Leite de Oliveira, Assistente Administrativo do GEIPOP — AJ.

(Nº 45.567 — 6-11-74 — Cr\$ 430,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locador: Antonio Américo Cesar de Almeida — CIC 000.399.181

Locatário: Comissão de Financiamento da Produção (CFP) Órgão vinculado ao Ministério da Agricultura

Imóvel: SQS. 206 Bloco F' Apartamento 306

Utilização: Residencial

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1.º de setembro de 1974

Aluguel: Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) mensais

Entre partes, na qualidade de Locador, o Sr. Antonio Américo Cesar de Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente nesta Capital, neste ato representado pela Imobiliária Minas Gerais Ltda., procuradora com poderes gerais de administração e na qualidade de Locatário, a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, é contratada a locação do imóvel acima, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I — O Locatário confessa receber neste ato as chaves do apartamento em negócio, que se encontra em perfeito estado de conservação, limpeza, e uso.

II — O presente contrato entrará em vigor em 1.º de setembro de 1974 e terminará em 1.º de setembro de 1975, independentemente de notificação ou aviso, ficando o Locatário com opção para renovar este prazo por igual período.

III — O valor mensal do aluguel é de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) que deverão ser pagos no último dia de cada mês, a partir de 1.º de setembro de 1974. Se o prazo do contrato for renovado o aluguel acima será reajustado nas bases do aumento dos índices de salário-mínimo decretado em 1975.

IV — Correrá por conta do Locatário os pagamentos das taxas de luz, água, imposto predial, telefone e condomínio.

V — O imóvel, objeto da presente locação, tem instalado um telefone nº 42-3585, que fará parte integrante do mesmo e cujas contas deverão ser pagas pelo Locatário, que se obriga a exibi-las sempre que forem solicitadas; a parcela referente ao financiamento do telefone, se houver, será descontada do aluguel.

VI — O imóvel, será ocupado pelo Sr. Guilherme Costa Delgado, que não poderá cedê-lo ou sublocá-lo sob qualquer pretexto. Caso o Locatário deseje substituir o ocupante, fica obrigado a comunicar previamente ao Locador.

VII — Os móveis descritos em uma relação pelas partes que fica fazendo parte integrante deste contrato, e que o Locatário também confessa receber em bom estado de conservação, limpeza e uso, deverão ser devolvidos nas mesmas condições ao final da locação.

VIII — O término legal do presente contrato só se dará após a verificação prévia do estado geral do imóvel, pelo Locador, para efeito de sua reposição ao estado em que o Locatário o recebeu neste ato, a que se obriga expressamente.

IX — Fica eleito o foro de Brasília, com renúncia de qualquer outro, para qualquer ação decorrente deste contrato.

Brasília — DF., 1.º de setembro de 1974. — Antonio Américo Cesar de Almeida, Locador — Locatário — Comissão de Financiamento da Produção (CFP).

Relação de móveis existentes no apartamento 306 do Bloco "F" da SQS. 206 de propriedade do Sr. Antonio Américo Cesar de Almeida, Locatário: Comissão de Financiamento da Produção (CFP) Órgão vinculado ao Ministério da Agricultura.

"Sala"

- 1 — Uma estante de jacarandá completa, 3 partes com 4 prateleiras e um em cada parte.
- 2 — Um conjunto estofado, todo forrado em pano rajado preto e branco.
- 3 — Duas mesas de canto redondo, pés de jacarandá, tampo de mármore.
- 4 — Uma mesa de centro, em mármore, pés de jacarandá 1 m. por 30 cm.
- 5 — Um conjunto de jacarandá, mesa redonda de jacarandá (de jantar) e 4 cadeiras de estofados em pano verde e pés de jacarandá).

- 6 — Um lustre grande.
- 7 — Três apliques de paredes comum.

"Quarto de Empregada"

- 1 — Uma bi-cama em madeira clara.
- 2 — Um armário c/2 portas, 1 com espelho, duas gavetas pequenas e 1 grande em madeira clara.

"Quarto 1.º Solteiro"

- 1 — Um móvel em madeira pau-ferro tipo estante baixa, seis portas em três partes, duas delas com gavetas.
- 2 — Dois apliques comuns.

"Quarto de Casal"

- 1 — Dois apliques comuns.

"Banheiros"

- 1 — Box: com uma porta.
- 2 — Um chuveiro elétrico Lorenzetti.
- 3 — Um armário, 2 portas de luxo Fiel.
- 4 — Dois apliques comuns.
- 5 — Um aquecedor Junkers.

"Banheiro de Empregada"

- 1 — Um chuveiro elétrico Lorenzetti.
- 2 — Um globo comum.

"Área de Serviços"

- 1 — Dois varais de roupas.

"Cozinha"

- 1 — Um armário de Luxo Fiel, quatro partes branca.
- 2 — um exaustor "Nautilus".
- 3 — Um filtro de parede Senum.

"Corredor"

- 1 — Uma mesa trinçada de telefone
- 4 pés em madeira escura.
- 2 — Um telefone preto de nº 42-3585.
- 3 — Um lustre pequeno.
- 4 — Um aplique comum.

Brasília — DF., 5 de setembro de 1974. — Antonio Américo Cesar de Almeida — Locatário — Comissão de Financiamento da Produção (CFP). Ofício nº 2.161

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONTRATO N.º 36-74

Contrato para execução de obras, objeto do Edital n.º GE/UFMS — 2-74, para o Colégio Agrícola Frederico Westphalen, na cidade de Frederico Westphalen (RS), celebrado entre a Universidade Federal de Santa Maria, juntamente com o Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio — PRODEM e a firma Gemelli Engenharia Ltda., na forma seguinte:

Préambulo

De um lado a Universidade Federal de Santa Maria, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Helios Homero Bernardi e o Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio — PRODEM, aqui presente por seu Coordenador, Prof. Dr. Wilson Brandão e de outro a firma Gemelli Engenharia Ltda., com sede à Rua Dario Pedernheiras número 277, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, registrada no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 87.001.815/000-1, conforme documentos neste ato exibidos e doravante denominada Empreiteira, aqui representada pelo seu Diretor Técnico, Engenheiro Léo Douglas de Rezende, CPF número 054.675.350-72, registrado no CREA sob número 16.209 — 3.ª Região, residente na Cidade de Porto Alegre — RE, pelo presente instrumento, ajustam e celebram o presente contrato para a execução de obras no Colégio Agrícola Frederico Westphalen, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto — O objeto do presente Contrato são as obras a serem executadas no Colégio Agrícola Frederico Westphalen, da Rede Federal do Ensino do Ministério da Educação e Cultura, situado na cidade de Frederico Westphalen, no município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Cláusula segunda — Das obras — As obras ora ajustadas com a Empreiteira, serão executadas por empreitada global, com estrita observância do Projeto aprovado, suas plantas, cronogramas, Caderno de Encargos e demais documentos técnicos, os quais farão parte integrante deste Contrato.

Cláusula terceira — Valor — A contratação ora feita, é ajustada pelo valor global de Cr\$ 9.138.280,90 (nove milhões cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), que é o valor proposto pela Empreiteira, na Concorrência Pública Internacional, realizada em 6 de agosto de 1974, classificada como vencedora, com adjudicação devidamente autorizada, e, respectiva homologação.

Caução — Para garantia do presente Contrato, a Empreiteira apresentou o comprovante de caução inicial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a favor da U.F.S.M., representada pela Carta de Fiança do Banco Comercial do Paraná, Agência de Porto Alegre, a qual será complementada por ocasião dos pagamentos de cada fatura, mediante retenção de 5% (cinco por cento) do valor da fatura, até atingir o limite de 5% (cinco por cento) do valor do presente.

Cláusula quarta — Pagamento — O processo de pagamento da execução das obras será feito contra medições mensais, inspecionadas e atestadas pelo Grupo Executivo e também por Engenheiro do PRODEM, na presença da Empreiteira. As faturas apresentadas, após visadas pelo referido Gru-

po, serão encaminhadas à Reitoria da U.F.S.M. para processamento dos pagamentos.

Cláusula quinta — O prazo para execução total das obras fica ajustado em 360 (trezentos e sessenta) dias, corridos, a contar da data da Ordem de Serviço, expedida após cumpridas as exigências legais e que determinará o início das obras, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de conformidade com o cronograma de trabalho previamente aprovado.

Cláusula sexta — Reajustamento — Os preços ora ajustados serão reajustados na forma do Decreto-lei número 185, de 23-2-1967.

Cláusula sétima — Recursos financeiros — Os recursos financeiros para atendimento ao presente Contrato correrão por conta do Projeto MEC-BIRD, de que é resultante o Contrato 753-BR, celebrado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e a República Federativa do Brasil, e, respectiva contrapartida nacional. Os recursos a serem aplicados no atual exercício, do Projeto 55.02.7905.1071.014-02, Elementos de Despesas n.ºs 4.3.3.0 e 4.1.2.0, serão empenhados sob números 750, no valor de Cr\$ 1.073.778,00 (hum milhão, setenta e três mil e setecentos e setenta e oito cruzeiros) e 751, no valor de Cr\$ 715.852,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros), anexos ao presente Contrato. Para o ano de 1975, serão previstos os recursos financeiros a serem aplicados no referido exercício, para atender as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, cujos empenhos serão também anexado aos presente.

Cláusula oitava — Fiscalização — A orientação e supervisão geral das obras é de competência do Grupo Executivo, sendo que a fiscalização será feita por Engenheiro do PRODEM, periodicamente, que valerão pela perfeita e completa execução das obras, bem como da qualidade dos materiais empregados. Todos os assuntos técnicos, relacionados à execução, serão primeiramente apreciados pelo Grupo Executivo que os submeterá à apreciação do Magnífico Reitor da U.F.S.M., e, caso necessário ao Coordenador do PRODEM. Tais assuntos deverão ser registrados no Diário de Ocorrências das obras.

Cláusula nona — Força maior — Para efeito deste Contrato, consideram-se como força maior, acontecimentos imprevistos tacitamente reconhecidos e previstos em lei, que fiquem além do controle das partes contratantes, as quais, não obstante terem tomado as providências, não puderam evitar ou superar. Caberá, primeiramente ao Grupo Executivo um exame prévio, após o que submeterá à apreciação do Magnífico Reitor da U.F.S.M. Caso necessário poderá ser submetido à consideração do Coordenador do PRODEM.

Cláusula décima — Prorrogação de prazo — A Empreiteira só poderá pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção dos trabalhos, determinada por:

- a) Fato da Administração (ocasionados pelo Grupo Executivo);
b) Motivo de força maior definido na Cláusula anterior.
c) Caso fortuito.

Cláusula décima primeira — Rescisão — 1. A rescisão do presente Contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interposição judicial, quando:

- a) a firma falir, entrar em concordata ou dissolver-se;
b) a firma transferir, no todo ou em parte o Contrato, sem anuência

prévia, por escrito, do Grupo Executivo;

a) a firma suspender a execução dos trabalhos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia ordem judicial ou sem ocorrerem as decisões das autoridades competentes;

b) a firma, sem a activa autorização escrita não observar as plantas e especificações, qualidade do material empregado e demais detalhes, independentemente de advertência por escrito do Grupo Executivo;

c) verificar-se inadiquência de qualquer das condições do Contrato;

f) as multas aplicadas atingirem o total da caução depositada para garantia da execução do Contrato, sem que a firma haja recolhido a favor da UFMS, o valor correspondente para liquidá-las.

2. É facultado à Universidade Federal de Santa Maria, no interesse público e justificadamente, alterar ou rescindir o contrato para execução das obras aqui ajustadas, quer por modificação de ordem técnica ou funcional do Projeto, quer por medida de ordem econômica, não cabendo à Empreiteira direito à indenização, sob qualquer título, mesmo tratando-se de redução das obras.

Cláusula décima segunda — Responsabilidade — A Empreiteira ficará responsável por quaisquer danos que, em virtude da execução dos trabalhos, venham a ser causados a terceiros.

A Empreiteira, durante a execução dos trabalhos, não poderá causar interrupções de funcionamento normal do Colégio Agrícola Frederico Westphalen.

Cláusula décima terceira — Penalidades — A Empreiteira, se deixar de cumprir quaisquer das cláusulas deste Contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo Grupo Executivo, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor.

Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Vol. 68 (Págs. 591-882) junho de 1974. PREÇO: Cr\$ 20,00. A VENDA Na Guanabara. Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves nº 1. Posto de Venda II: Ministério da Fazenda. Posto de Venda III: Palácio da Justiça — 3º pavimento — Corredor D — Sala 311. Atendimento a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal. Em Brasília. Na sede do D.I.N.

a) Aplicar-se-á à Empreiteira a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Contrato, por dia que exceder ao fixado para o início dos trabalhos, como também por dia de atraso sobre o valor do saldo a executar do Contrato.

b) Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por infração de qualquer das cláusulas contratuais, aplicando-se o dobro, em caso de reincidência.

c) Das multas do Contrato aplicadas pelo Grupo Executivo, será cabível pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias da ciência da decisão ao Magnífico Reitor da UFMS, e, sendo necessário, recurso ao PRODEM, no prazo de 10 (dez) dias, da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, mediante escrito recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

d) Ocorridas as infrações e tendo a multa atingido o valor de 20% (vinte por cento) do total do Contrato, poderá a Universidade Federal de Santa Maria e o PRODEM, em conjunto, promoverem sua rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que isso venha acarretar-lhes qualquer obrigação de continuidade, resultante desta contratação, obrigando-se ainda a Empreiteira pelo pagamento da multa imposta e mais perdas e danos que ocorrerem.

Cláusula décima quarta — Indenização — Qualquer importância devida pela Empreiteira à Universidade Federal de Santa Maria, em decorrência deste Contrato, poderá ser cobrada pelo rito do executivo fiscal, como estabelece o Art. 51, Inciso VII do Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 980, de 17 de dezembro de 1938.

Cláusula décima quinta — Tributos — Todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre este Contrato ou consequências do mesmo, correrão por conta da Empreiteira, que se obrigará a cumpri-los nos prazos próprios, sob pena de inadimplência.

Cláusula décima sexta — Encargos Sociais — Todas as obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista e de Previdência Social, resultante da contratação de obras aqui ajustada, competirão exclusivamente à Empreiteira.

Cláusula décima sétima — Cessão — Será vedado à Empreiteira a cessão parcial ou total do presente Contrato ou objeto do mesmo, sem consentimento prévio, por escrito, do Grupo Executivo.

Cláusula décima oitava — Despesas — Todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato e suas decorrências, correrão por conta da Empreiteira.

Cláusula décima nona — Obrigações da Empreiteira — São obrigações da Empreiteira:

- a) garantir a elaboração dos trabalhos, dentro das normas e especificações adotadas pelo Grupo Executivo.
b) manter, durante o prazo de vigência deste Contrato, a mesma equipe técnica indicada quando da assinatura do mesmo, salvo motivo relevante aceito pelo Grupo Executivo, sujeitas as substituições à aprovação prévia do PRODEM, que será presumida na ausência de objeção no prazo de 15 (quinze) dias (Decreto nº 73.140, artigos 85 e 86).
c) Proporcionar ao Grupo Executivo e elementos devidamente autorizados por este, todas as facilitações

DOCUMENTO ILEGÍVEL

des de acesso e transporte desde Santa Maria, aos locais das obras ou serviços, como no interior do Canteiro de Obras, em qualquer tempo, prestando todos os informes, esclarecimentos e assistência solicitados.

Cláusula Vigésima — Documentação — Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital de Concorrência número GE/UFPSM-2/74;
- b) Proposta da Empreiteira;
- c) Empenhos das despesas conforme cláusula sétima;
- d) Projetos, especificações, programas, Caderno de Encargos e demais elementos técnicos;
- e) Prova de Caução Contratual;
- f) Disposições pertinentes, contidas nos:
 - Decreto-lei nº 15.783, de 8 de novembro de 1922
 - Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967
 - Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações contidas no Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969
 - Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973.

Cláusula Vigésima Primeira — Foro — Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

Cláusula Vigésima Segunda — Vigência — Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cujas despesas correrão por conta da Empreiteira.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Maria, 30 de outubro de 1974.
— Wilson Brandão, Coordenador do PRODEM. — Heitor Homero Bernardi, Reitor da U.F.S.M.

Testemunhas: Derlley Galvão. — Bernardino Giullanti.
(Nº 45.758 — 8-11-74 — Cr\$ 380,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Contrato que celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO — e Iêda Lúcia Lima Pereira para treinamento em relações humanas dos servidores da primeira.

Pelo presente instrumento particular de contrato, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, representada pelo seu Superintendente Adjunto Administrativo, Técnico de Administração Rodolfo de Mello Prado, brasileiro, casado, residente nesta capital, e a Professora Iêda Lúcia Lima Pereira, brasileira, solteira, Carteira de Identidade número 483.073, 2.ª via, MG, CIC nº 04276515-49, residente nesta Capital, doravante denominada respectivamente Contratante e Contratada, tendo em vista o que consta do Processo número 03171-74, ajustam a prestação de serviços para treinamento em relações humanas dos servidores da Contratante, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira — A Contratada por este ato obriga-se a ministrar ao pessoal da Contratante um Curso de Treinamento em Relações Humanas,

no período de 21 de outubro a 6 de dezembro, em 4 (quatro) grupos, com a duração de 21 horas para cada grupo, sendo 3 (três) horas por dia, assim distribuídos:

- 1.º grupo: 21 a 29-10;
- 2.º grupo: 31-10 a 6-11;
- 3.º grupo: 18 a 26-11;
- 4.º grupo: 28-11 a 6-12.

Parágrafo único. O curso a que se refere a Cláusula primeira deverá ser ministrado em 2 (duas) etapas: a primeira etapa abrangerá os dois primeiros grupos, com duração que irá de 21 de outubro a 8 de novembro e a segunda, cuja confirmação fica dependendo da avaliação dos resultados da primeira etapa, que será feita pelo setor competente, mediante parecer, abrangerá os dois grupos finais (3.º e 4.º, de 18 de novembro a 6 de dezembro).

Cláusula segunda — Como retribuição pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), em quatro parcelas de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correspondente a cada grupo de treinados, após o treinamento de cada um.

Cláusula terceira — A vigência do presente contrato expirará na data

lixada para o treinamento do quarto e último grupo, em seis (06) de dezembro vindouro, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único da Cláusula primeira, segundo a qual o contrato poderá cessar após o término da primeira etapa em 8 de novembro próximo.

Cláusula quarta — As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 0101.2022-S — 4.1.2.0.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ficando eleito para os demais casos dele decorrentes, o Foro desta Capital.

E assim, por se acharem contratados, assinam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 24 de outubro de 1974. — Rodolfo de Mello Prado, Superintendente Adjunto Administrativo SUDECO. — Iêda Lúcia Lima Pereira, Professora.

Testemunhas: Maria do Carmo de Barros Gonçalves. — Sofia Maria Carvalho da Silva.
(Empenho nº 46-74)

3 — Para a pré-qualificação são exigidas das Firmas, as seguintes condições mínimas:

- a) capital social não inferior a Cr\$ 100.000,00;
- b) comprovada experiência em trabalhos cartográficos ou em levantamentos topográficos de grandes proporções.
- 4 — A documentação para a pré-qualificação deverá ser entregue nos endereços abaixo relacionados.

Encontram-se, nesses mesmos endereços, à disposição das firmas interessadas, um caderno contendo as informações necessárias ao preparo da documentação exigida para a pré-qualificação.

As firmas já cadastradas no INCRA, serão, oportunamente, convidadas a atualizar a documentação que apresentaram.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1974. — Antonio da Silva Araújo — P/ Presidente da Comissão.

Belém — PA — Travessa 9 de Janeiro, 1.757

Manaus — AM — Rua Joaquim Nabuco, 1.872

Porto Velho — RO — Rua Gonçalves Dias, 179

Fortaleza — CE — Avenida Rui Barbosa, 1.246

Recife — PE — Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950

Salvador — BA — Avenida Frederico Pontes, 213

Belo Horizonte — MG. — Rua Rio de Janeiro, 654 — Edifício Mercantil

Guanabara — GB — Largo de São Francisco, 34 — 9.º andar

São Paulo — SP — Rua Basílio Machado, 178 — Higienópolis

Brasília — DF. — Palácio do Desenvolvimento — 19.º andar — SBN

Goiânia — GO — Rua Araguaia, número 207

Campo Grande — MT. — Avenida Afonso Pena, 677

Curitiba — PR. — Rua Desembargador Motta, 2.791

Florianópolis — SC. — Rua Felipe Schmitt Juknior, 85

Porto Alegre — RS. — Avenida Borges de Medeiros, 55, 2.º andar

(Ofício nº 74)

Dias — 11 — 12 e 13.11.74

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANAMENTO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 120-74

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras — CCSO, devidamente outorgado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sanamento — DNOS, torna público, que às 11 horas do dia 16 de dezembro de 1974, fará realizar na Sede do DNOS, uma concorrência para execução da construção, revestimento de trecho e uma ponte, sobre o Córrego Segredo, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso, 8.ª Diretoria Regional de Sanamento (8.ª DRS).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento do Patrimônio TOMADA DE PREÇOS Nº 74/01

Chamamos a atenção das firmas interessadas para o Edital da Tomada de Preços nº 74/01, a ser realizada em 25 de novembro de 1974, relativa ao fornecimento e colocação de tapetes em dependências de imóvel ocupado pelo Banco Central, neste Capital.

2. Esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como cópias do Edital e, mediante ressarcimento do custo, das plantas a ele anexas, poderão ser obtidos nos seguintes endereços.

Brasília — Edifício Brasal — II, Sobrelaje — Setor Comercial Sul.

Guanabara — Av. Presidente Vargas, 84, Sala 907-A, com o Sr. Adjunto do Delegado Regional.

São Paulo — Av. Paulista, 1.882 — 11.º andar, com o Sr. Adjunto do Delegado Regional.

Brasília, 6 de novembro de 1974. — A Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/02

Chamamos a atenção das firmas interessadas para o Edital da Tomada de Preços nº 74/02, a ser realizada em 25 de novembro de 1974, relativa ao fornecimento e instalação de persianas, em dependências de imóvel ocupado pelo Banco Central, nesta Capital.

2. Esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como cópias do Edital poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Brasília — Edifício Brasal — II, Sobrelaje — Setor Comercial Sul.

Guanabara — Av. Presidente Vargas, 84, Sala 907-A, com o Sr. Adjunto do Delegado Regional.

São Paulo — Av. Paulista, 1.882 — 11.º andar, com o Sr. Adjunto do Delegado Regional.

Brasília, 6 de novembro de 1974. — A Comissão Permanente de Licitação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AVISO DO EDITAL INCRA Nº 02-74

1 — A Comissão Permanente de Licitação para Realização de Trabalhos Cartográficos, designada pela Portaria número 1.578 de 24 de outubro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente do INCRA, convida as Firmas de Engenharia interessadas em participarem em Tomada de Preços para a execução de trabalhos topográficos, a serem contratados pelo INCRA, a apresentarem a documentação necessária à sua pré-qualificação.

2 — As Tomadas de Preço a que se refere o presente Aviso, têm em vista a execução de loteamentos de grandes áreas e poderá compreender:

- a) Trabalhos topográficos de infraestrutura relativos ao estabelecimento de triangulações ou à subdivisão da área global em áreas parciais, por meio de polígonos fechados.
- b) Levantamento topográfico e demarcação de perímetros.
- c) Abertura de picadas para estabelecimento das vias de acesso aos lotes.
- d) Levantamento das vias de comunicação existentes e organização de anteprojetos de loteamento.
- e) Construção e implantação de marcos de concreto.
- f) Execução de cálculos topográficos.
- g) Determinação de posições geográficas.
- h) Locação e desenho de plantas referentes a levantamentos topográficos.
- i) Trabalhos relativos à execução de recebimento aerofotográfico.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

As firmas interessadas poderão obter informação e adquirir o Edital com a Especificação n.º 120-74, na Divisão Financeira, localizada no 10.º andar da Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara ou na Sede da 8.ª DRS, à Rua Dom Aquino, 1.800, em Campo Grande — MT — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

Ato N.º 99-74

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO) para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta, referente a construção da barragem da alça esquerda da tomada d'água do rio das Velhas e obras complementares, integrante do Sistema de abastecimento d'água da cidade de Belo Horizonte, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, 7.ª Diretoria Regional de Saneamento (7.ª DRS), de acordo com os Averbos publicados no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 23 de setembro de 1974, página n.º 3535, no órgão de divulgação do Estado da Guanabara "Jornal do Brasil" do dia 28 de setembro de 1974, e no órgão de divulgação do Estado de Minas Ge-

rais "Estado de Minas Gerais" do dia 26 de setembro de 1974.

As quinze horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão, composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e José Peralva de Carvalho, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Aberia a sessão na hora prevista pelo Edital, e não havendo nenhum participante para a presente Concorrência, o Senhor Presidente das quinze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão — Albert Amand de Berredo Bottentuit, Engenheiro membro da Comissão — José Peralva de Carvalho, Engenheiro membro da Comissão.

Ata n.º 118-74 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços n.º 118-74, referente a licitação manual de cursos d'água nas bacias do Rio Meriti e do Rio Sarapuí, nas divisões dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. 6.ª Diretoria Regional de Saneamento (6.ª DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 118-74.

As dezesseis horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 62, 7.º andar, Estr. do Guanabara, a Comissão composta pelo Eng.º Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declaro aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Toma-

da de Preços n.º 118-74, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma "A. J. Ltda.", inscrita neste Departamento sob o n.º 008-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes dados:

A. J. Ltda;

Preço total dos serviços: Cr\$ 273.350,90 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta cruzetões)

Prazo total para execução: 6 (seis) meses.

Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão — José Peralva de Carvalho, Engenheiro membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI N.º 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.216

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
— Corredor D — Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL